



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 34ª reunião, realizada em 30 de outubro de 2018

1 Em 30 de outubro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves
5 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel
6 Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
7 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Luis Gustavo D'Ávila Riani,
8 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Natália Freitas Miranda, da
9 Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo
10 Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas
11 Gerais (Codemig); Julio Cesar Dutra Grillo, do Instituto Brasileiro do Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz,
13 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Representantes da
14 sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração
15 (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do
16 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação
17 das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
18 (Federaminas); Lúcio Guerra Júnior, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
19 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do
20 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton
21 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Breno
24 Esteves Lasmar declarou aberta a 34ª reunião da Câmara de Atividades
25 Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu queria solicitar uma posição
27 da SEMAD sobre a SAM, uma mineração no Norte de Minas, que tinha iniciado
28 um processo de licenciamento junto ao Ibama, em Brasília, e esse processo foi
29 negado. Era inviável da forma que foi apresentado e foi indeferido. E nós
30 estamos tendo notícias de que eles desmembraram o processo, e que ele
31 estaria sendo licenciado na SEMAD. Então, nós gostaríamos de ter uma
32 informação um pouco melhor a respeito desse processo na próxima
33 oportunidade.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Nós fomos consultados em relação ao
34 processo da SAM. O processo foi considerado prioritário pelo Grupo
35 Coordenador de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico Sustentável,
36 e a proposta apresentada pela empresa foi exclusivamente da mineração. O
37 que eles afirmaram no protocolo de intenções é que não vão fazer o transporte

38 via mineroduto, que abandonaram o projeto do transporte por via própria, e uma
39 outra empresa vai fazer o sistema de logística. Como não fazemos avaliação do
40 ponto de vista econômico e administrativo, de quais são as alternativas que a
41 empresa utiliza para fazer os seus negócios, nós não damos palpite em relação
42 a isso. De qualquer forma, o processo ainda não foi formalizado, só há um
43 interesse e a emissão de um FOB. Até agora ainda não temos nenhum
44 documento referente ao processo, a não ser a intenção de se licenciar no
45 Estado de Minas Gerais. A rigor, a única informação que nós temos é o FCE.”
46 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Então, nós gostaríamos, por favor, que
47 vocês nos mantivessem informados, já que esse processo se iniciou em
48 Brasília. E nos causou espanto o grupo desmembrar o processo para dar
49 continuidade a ele.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu só queria
50 comunicar e dar ciência de que teve na semana passada, em Fortaleza, o
51 Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto. Foi uma oportunidade ótima para
52 discutirmos licenciamento e avaliação de impacto. Interessante que teve
53 presença não só da academia, das universidades, mas também o pessoal dos
54 órgãos ambientais. Estavam representados lá a SEMAD, o Ibama, outros
55 órgãos ambientais de outros Estados, empresas. Então, foi muito rica a nossa
56 discussão, vários trabalhos de Minas Gerais apresentados, com pontos fortes,
57 pontos a melhorar. Quem tiver interesse, depois pode entrar no site da Abai, a
58 Associação Brasileira de Avaliação de Impacto. Os anais do congresso ficam
59 disponíveis para quem quiser acessar.” Décio Geraldo dos Santos, prefeito de
60 Barão de Cocais: “Eu gostaria de falar que estou aqui juntamente com o vice-
61 prefeito e o presidente da Câmara Municipal e mais seis vereadores de minha
62 cidade, falando em nome de 33 mil pessoas. O que eu gostaria de pedir a
63 vocês, senhores conselheiros, é realmente uma ajuda. Hoje eu estou
64 administrando um município com decreto de calamidade financeira, hoje estou
65 tendo dificuldade para levar paciente para tratamento de câncer, paciente para
66 tratamento de hemodiálise, dificuldade de abastecer veículos. Então, eu
67 gostaria de pedir a vocês que nos ajudem. Nós estamos com um processo da
68 Cava da Divisa, e realmente hoje eu falo que nós moramos em cima de uma
69 riqueza e estamos passando por uma dificuldade financeira muito grande.
70 Então, eu gostaria de mais uma vez pedir a vocês que realmente nos
71 ajudassem, porque hoje realmente nós estamos passando uma dificuldade
72 enorme como nós nunca passamos. Haja vista o Estado hoje está com
73 dificuldade de nos repassar recursos institucionais. Então, sinceramente, nós
74 chegamos ao fim do poço. Eu gostaria de mais uma vez pedir a vocês que nos
75 ajudem nesse processo.” Leonei Pires/Câmara Municipal de Barão de Cocais:
76 “Nós acabamos de receber uma informação agora de que o processo vai ser
77 retirado de pauta para uma correção e volta no dia 14. Mas de toda forma nós
78 precisamos muito disso, o município está passando por uma crise financeira, é
79 o município que tem a maior jazida mineral do Estado de Minas e não minera.
80 Nós retiramos apenas 300 mil toneladas de minério, estamos hoje quase

81 paralisando o serviço de saúde. Hoje nós não temos condições de pagar o
82 salário dos servidores deste mês. Nós estamos tendo problemas para manter
83 toda a estrutura. Nós tínhamos uma arrecadação em torno de R\$ 7 bilhões e
84 estamos hoje com R\$ 3,5 milhões de arrecadação. Dependemos muito da
85 mineração, o município nasceu com a mineração. Essa Cava da Divisa, que é
86 Brucutu, surgiu com a mineração, quando o barão de Cocais era dono da
87 fazenda Brucutu e foi lá para minerar e nos anos 70 sempre minerou. E hoje
88 nós dependemos muito da expansão dessa mina para sobrevivermos enquanto
89 município, até para ter outras alternativas. Para construir outras alternativas,
90 nós precisamos partir da base da nossa economia, que é a mineração. Então,
91 eu vou contar muito com a colaboração de todos, e no dia 14 nós estaremos
92 aqui de novo, que o processo volta para a pauta. E nós precisamos muito para
93 sobreviver enquanto município, para manter os serviços mínimos funcionando.”
94 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores conselheiros, a manifestação que
95 foi feita aqui pelo senhor prefeito e pelo presidente da Câmara decorre da
96 informação que eu recebi aqui do Rodrigo Ribas, da Suppri, com um pedido
97 para retirada de pauta do item 9.1 da nossa pauta de trabalho de hoje,
98 decorrente de um ajuste de correções que serão necessárias serem feitas no
99 processo. Em razão disso, o senhor prefeito protocolou aqui na Secretaria
100 Executiva o Ofício nº 209/2018, em que apresenta argumentações da
101 importância desse processo para o município e solicita que, em razão da
102 retirada de pauta, seja realizada com a maior brevidade possível uma próxima
103 reunião para apreciação da matéria. Então, está registrada toda a situação, o
104 item 9.1, então, é retirado de pauta a pedido da Suppri, e o ofício, protocolado
105 aqui na Secretaria Executiva, que será levado para os encaminhamentos
106 devidos.” **4) EXAME DAS ATAS DA 32ª e 33ª REUNIÕES DA CMI.** Aprovadas
107 por unanimidade as atas da 31ª e 32ª reuniões da Câmara de Atividades
108 Minerárias, realizadas em 14 e 28 de setembro de 2018, respectivamente.
109 Registradas as seguintes alterações: – Ata da 32ª reunião, linha 408, substituir
110 a palavra “bater” por “instruir”; linha 1.480, substituir a palavra “abrir” por
111 “proporcionar”; linhas 28 e 29, em vez de “barragem do Mundo Mineração, lê-se
112 “barragem da Mundo Mineração”; linhas 89 e 90, a expressão correta é “e
113 contou com o apoio do Espeleogruppo Pains”; linha 542, corrigir a grafia da
114 palavra “inclusive”. – Ata da 33ª reunião, linha 315, onde está escrito
115 “insegurança”, lê-se “segurança”; linha 251, onde está escrito “dizer que vai ter
116 impacto significativo”, lê-se “dizer que não vai ter impacto significativo”. Votos
117 favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas,
118 Cefet, Segov, Fonasc, Ibama e Seccri. **5) PROCESSO DE FECHAMENTO DE**
119 **MINA VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI). Apresentação:**
120 **Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** A gerente de Qualidade do
121 Solo e Reabilitação de Áreas Degradadas/FEAM, Marina Ferreira de Melo, fez
122 apresentação à Câmara sobre o processo de fechamento de mina via Sistema
123 Eletrônico de Informações (SEI) no Estado de Minas Gerais. Debates.

124 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu quero parabenizar a equipe da FEAM
125 por este trabalho. Nós temos hoje o primeiro processo que é integralmente
126 realizado através dessa ferramenta, o SEI, um processo que vai ser
127 amplamente discutido em todos os ambientes aqui do COPAM e com uma
128 facilidade, que é um processo 100% livre, público, com acesso remoto que
129 vocês vão poder fazer, inclusive, pelo próprio celular, que é a possibilidade de
130 acesso. É uma iniciativa que está sendo praticada pela Secretaria e pela FEAM
131 para tornar cada vez mais fácil o acesso à informação por parte dos senhores
132 conselheiros e para que vocês possam ter uma facilidade para manusear essa
133 ferramenta. Eu quero aproveitar a oportunidade para destacar que já está
134 disponível também, pelo uso do SEI, o protocolo de informações em qualquer
135 Supram e na Suppri. Os senhores empreendedores que tiverem necessidade de
136 se comunicarem com as unidades de análise poderão utilizar dessa mesma
137 ferramenta através do sistema de peticionamento externo para fazer os
138 protocolos de informações complementares, de cumprimento de condicionantes.
139 O que necessitarem vocês poderão utilizar essa ferramenta. É mais um
140 caminho de facilitação para o trabalho de todos.” Conselheiro Newton Reis de
141 Oliveira Luz: “Marina, meus parabéns. Eu acho que é uma ferramenta
142 sensacional que está trazendo para nós aqui. Mas uma pergunta, que eu não
143 consegui identificar na sua apresentação, esclareça-me, por gentileza. Uma
144 atividade de fechamento de mina está ligada à atividade de lavra. Segundo a Lei
145 5.194 do Conselho Federal de Engenharia, a lavra é de responsabilidade do
146 engenheiro de minas. Eu sou engenheiro de minas e represento aqui a
147 Associação dos Engenheiros de Minas também pelo Conselho Regional de
148 Engenharia. Por isso é que surgiu a dúvida. Na documentação de que você fala,
149 como é uma atividade ligada à parte de lavra, eu não vi em nenhum momento
150 ali – pode ser que tenha passado despercebido – a responsabilidade técnica.
151 Porque quando se faz o plano de aproveitamento econômico o engenheiro de
152 minas que assina o plano de aproveitamento econômico tem certamente a visão
153 de tudo que vai acontecer, desde o início, desde a fase de prospecção até,
154 principalmente na parte da lavra, àquilo que compete a ele. Eu não vi
155 exatamente onde consta na relação dos documentos a responsabilidade técnica
156 do engenheiro de minas responsável pelo fechamento de mina.” Marina Ferreira
157 de Melo/FEAM: “O termo de referência de Prad, Pafem e relatório de
158 paralisação, inclusive, a própria Deliberação Normativa 220 estabelece que
159 deve ser apresentada ART juntamente ao estudo de fechamento e ao relatório
160 de paralisação. Então, quando nós solicitamos o estudo para o empreendedor,
161 um dos anexos do estudo deve ser a ART. Então, nós só vamos analisar o
162 processo, o estudo de fechamento, se um desses anexos for a ART.”
163 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Inclusive, para mim é importante
164 mencionar isso aqui na Câmara de Atividades Minerárias até em razão também
165 da presença de uma série de empreendedores que estão aqui e poderão
166 certamente se apropriar dessa dúvida e, eventualmente, esclarecê-la. Se faz

167 parte da relação de documentos que vocês pedem, então, é importante que
168 conste. Não basta colocar ‘profissional José Pereira da Silva’ – só para
169 exemplificar –, ‘Crea número tal’. É importante que se coloque também o
170 número da ART para nós podermos confirmar que aquela ART – inclusive, já
171 solicitei isso aqui reiteradamente na Câmara – corresponde a um profissional
172 que tem a atribuição específica para aquilo.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
173 “E também, pelo fato de ser um sistema aberto, facilitará até a atividade de
174 fiscalização profissional do Crea, que vai poder acessar e fazer a verificação se
175 o profissional que está assinando aqueles estudos corresponde ao que o Crea
176 define como sendo adequado.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Nós
177 estamos trabalhando com o SEI há mais de um ano, talvez dois anos. Estamos
178 terminando de digitalizar, inclusive, todos os processos antigos que estavam na
179 casa. Nós acreditamos que com mais um ano talvez tenhamos terminado de
180 digitalizar todos os processos antigos que estão no Ibama. Mas nós temos
181 algumas interseções, porque o SEI no Ibama é usado para todos os processos.
182 E tem coisas como, por exemplo, anuências, que correm lá dentro e que eu
183 acho que não estão integradas com o uso do SEI no Estado. A solicitação seria
184 que vocês dessem uma atenção para essa integração, porque facilitaria a vida
185 de todo mundo, inclusive, a velocidade com que nós tramitaríamos as anuências
186 para os processos de licenciamento estaduais.” Presidente Breno Esteves
187 Lasmar: “Eu vou pedir à Secretaria Executiva que leve esse recado para o
188 nosso secretário, para avaliar o uso da ferramenta do SEI para as
189 comunicações dentro dos processos de licenciamento para manifestação de
190 órgãos intervenientes que, eventualmente, possam ser necessários. Será
191 realmente uma ferramenta boa de agilização.” Conselheira Adriana Alves
192 Pereira Wilken: “Muito bom, eu gosto muito. Nós da academia temos muita
193 dificuldade em acessar os documentos, que são públicos. Nós ainda temos o
194 Siam em que, quando funciona, temos acesso aos documentos do processo. É
195 excelente que vai ter também essa publicidade para pesquisar e publicar. A
196 minha dúvida seria se teria alguma condição de integrar – porque é fase do
197 fechamento da mina – esse final da vida da mineração com o processo anterior,
198 que está lá no Siam. Como nós vamos conseguir fazer essa integração para
199 conseguir visualizar a mineração de uma forma completa?” Marina Ferreira de
200 Melo/FEAM: “No próprio formulário de caracterização do empreendimento vão
201 constar todas as licenças anteriores daquele empreendimento, todas as últimas
202 Licenças de Operação, e assim que recebermos um novo processo a unidade
203 de análise, da FEAM, vai submeter um ofício à Supram e vai protocolar em
204 todos os últimos processos administrativos do Siam do empreendimento
205 informando que aquela mina está em fechamento. Hoje a realidade que temos
206 de integração que conseguimos fazer é essa, mas podemos estudar se é
207 possível fazer alguma integração mais expressiva.” Presidente Breno Esteves
208 Lasmar: “Nós estamos desenvolvendo dentro da SEMAD também o novo
209 sistema de licenciamento ambiental, que vai ser 100% digital. Vai ser um

210 processo digital adequado da forma como existe hoje em algumas Unidades da
211 Federação. A partir do processo 100% digital, nós teremos condições de fazer
212 integração com outros sistemas para comunicar as informações e fazer com
213 que se consiga ter uma informação e uma visualização mais completa daquele
214 empreendimento. No momento, como o nosso processo no Siam não cumpre os
215 requisitos para um processo digital, nós temos os processos físicos, que são
216 instruídos com toda a documentação. Neste momento, ainda estamos
217 caminhando com um processo físico e um processo digital, mas, para um
218 cenário futuro, para o próximo ano, inclusive, que é a previsão do lançamento
219 do sistema, nós teremos um sistema 100% digital, com as facilidades de
220 integração.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu queria parabenizar a
221 FEAM pelo trabalho. O DNPM também já utiliza o SEI já faz dois anos. Hoje os
222 nossos processos administrativos são todos digitais, os famosos capa branca já
223 não se têm mais, já são digitais, e nós conseguimos uma coisa interessante,
224 temos interface com o Ministério Público Federal via SEI – com a Polícia
225 Federal ainda não – e com a AGU. Então, nós conseguimos enviar os
226 processos todos via SEI. E futuramente quem sabe fazer essa interface também
227 com a própria SEMAD.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nós estamos
228 usando o SEI no Estado há mais de um ano. A partir do ano que vem, também
229 será obrigatório para todos os processos. Nós já temos uma comunicação
230 realizada via SEI com a Advocacia Geral do Estado, que é integralmente via
231 SEI; algumas unidades dentro do Sisema mesmo, como processo de compra e
232 outros processos administrativos, também são integralmente realizadas nesse
233 sistema. Então, nós já estamos abandonando realmente o processo físico em
234 papel e caminhando para essa linha, que é meio sem volta mesmo, do processo
235 digital. Acreditamos que essa integração futura agora vai ocorrer com muito
236 mais agilidade. O exercício que começamos a fazer até com as próprias
237 Suprams no uso da ferramenta do SEI para os processos de compra, para os
238 processos que tenham outra natureza que não o licenciamento e também agora
239 com o próprio protocolo de informações via SEI nas Suprams e na Suppri, isso
240 vai preparando as equipes para essa mudança cultural que ocorrerá para
241 adoção do sistema digital.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA
242 EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE
243 INSTALAÇÃO. 6.1) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto com
244 tratamento a úmido. Minério de ferro e pilha de rejeito estéril.
245 Congonhas/MG. PA 23045/2010/003/2014, DNPM 833.368/2010,
246 830.106/2014, 830.107/2014 e 830.108/2014. Classe 6. Apresentação:
247 Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e
248 Sindiextra.** Conselheiro João Carlos de Melo: “O nosso relato de vista foi
249 disponibilizado em tempo hábil, e fizemos uma avaliação bem detalhada, mais
250 uma vez, desse processo. ‘Nesses termos, os conselheiros que abaixo assinam,
251 – tanto o representante do Sindiextra como nós do Ibram –, manifestam-se pelo
252 deferimento do pedido de LP+LI, Licença Prévia concomitante com Licença de

253 Instalação para o processo Supram 079/2018, com o Registro
254 23045/2010/003/2014'. Assinam os representantes do Ibram, eu, João Carlos
255 de Melo, e Francisco de Assis Lafetá Couto, pelo Sindiextra.” Conselheiro Lúcio
256 Guerra Júnior: “Alguns detalhes desse empreendimento, começando sobre o
257 rebaixamento do nível de água. Na página 5, foi informado no Parecer Único
258 que até onde se tem conhecimento não há indicação de que a lavra atingirá o
259 lençol freático, portanto, ‘não haverá necessidade de realização de
260 rebaixamento do nível de água’. Qual seria a fonte do termo ‘até onde se tem
261 conhecimento’? Até aonde esse termo pode nos levar a criar uma viabilidade
262 ambiental desse empreendimento? Houve estudos hidrogeológicos que
263 atestaram que a lava não atingirá esse lençol freático? Porque a frase que está
264 escrita no próprio parecer nos leva a fazer outros questionamentos, inclusive, se
265 houve esses estudos ou não. Considerando que há duas captações da Copasa
266 no bairro Pires 2, a montante das imediações da mina, nas áreas da sua
267 expansão, esse aspecto está adquirindo maior relevância e não pode ser
268 tratado como um mero ‘até onde se tem conhecimento’. Porque uma vez se vai
269 atingir o lençol freático essas comunidades que têm essa captação próxima
270 serão atingidas. Sobre a vertente Leste do empreendimento, no rio Preto, a
271 Minas faz divisa com a estrada Engenho Pires, que é propriedade da CSN, que
272 em 2009 causou soterramento das nascentes Mãe D’Água e João Batista,
273 ambas operadas pela Copasa para abastecimento da população de Pires.
274 Inclusive, a empresa tem captação conjunta com a Copasa na mina Mãe
275 D’Água. Nós perguntamos: se houve estudo de impacto de vizinhança com o
276 bairro Pires e eventuais impactos sobre ambas as captações de água e
277 qualidade do ar, por que foi omitido no Parecer Único? Ou essa comunidade
278 não foi considerada como área de influência? A Copasa tem relatório ou já se
279 manifestou sobre o avanço da mina no sentido próxima aonde ela tem
280 captação? A Copasa tem essa avaliação? As estruturas do barramento e suas
281 expansões estarão em conformidade com a Política Nacional de Segurança de
282 Barragens e regulamentação da Agência Nacional de Mineração? Considerando
283 a existência da comunidade Mota a montante, existe o plano PAEBM, o plano
284 de alarme de evacuação para eventuais rompimentos? O item 4, sobre a
285 vertente Oeste, já do ribeirão Santo Antônio. Da mesma forma, também há
286 captações da Copasa para o abastecimento público do distrito de Congonhas
287 nessa vertente do empreendimento. A Copasa possui relatório ou estudo
288 hidrogeológico e avaliou e se manifestou sobre a expansão da mina a montante
289 de suas captações? De um lado a captação onde a Copasa faz para o bairro
290 Pires, do outro lado, para Congonhas que a Copasa faz. Ela se posicionou a
291 respeito das duas? O município de Congonhas avaliou a expansão sob o
292 aspecto de interferência das áreas de recarga e captação e se manifestou
293 nesse processo? Considerando a presença a montante da mina do Parque de
294 cachoeiras, unidade de conservação e balneário recreativo municipal, existiu
295 também avaliação da expansão da mina e se é compatível com o plano de

296 manejo e as medidas de controle? Porque isso não está claro e não foi falado
297 no parecer. Considerando a presença, a montante da mina, de uma RPPN,
298 Poço Fundo, existiu avaliação se a expansão da mina é compatível com o plano
299 de manejo dessa reserva? Como estão sendo avaliadas e tratadas as áreas de
300 amortecimento e drenagem dessas unidades de conservação? Estão lá também
301 como mera formalidade? A empresa dessa RPPN, no caso, a Vale, manifestou-
302 se a respeito? Sobre a questão socioeconômica do empreendimento, mesmo
303 sendo um licenciamento no município de Congonhas, na página 29 do Parecer
304 Único da Supram só é mencionado o município de Ouro Preto e se informa
305 sobre a comunidade do Mota como vizinha, sendo que o bairro Pires, que é de
306 Congonhas, está bem ao lado da mina e não é citado no estudo. Por que não foi
307 citado? Da mesma maneira, nós acabamos de ver aqui um empreendimento
308 que, apesar de ter, não custava nada falar que tem zona rural, tem morador na
309 distância tal e não vai interferir. Mas aqui não se está falando de duas
310 comunidades, e parece que estão na mesma proximidade. Sobre a comunidade
311 de Pires, a citação no Parecer Único apenas da comunidade do Mota como
312 vizinha ao empreendimento, sem considerar e estudar a situação de Pires como
313 vizinha, é bastante absurda porque a mina está ao lado dos Pires, a montante
314 de suas captações de água. No mapa enviado ao Fonasc por pessoas de
315 Congonhas, é nítido que saindo da mina em sentido aos Motas passa-se antes
316 por Pires 1 e Pires 2, em Congonhas. Nós perguntamos também se a
317 comunidade dos Pires e dos Mota estão cientes, se estão sendo informadas e
318 ouvidas de forma adequada sobre esse empreendimento, sobre essa expansão
319 de mina. Considerando ainda a proximidade desse empreendimento com a
320 operação de grandes minas da Vale e da CSN, entendemos que é fundamental
321 que se apresentem estudos de impactos sinérgicos cumulativos nessas
322 comunidades com foco principal nos recursos hídricos e na qualidade do ar.
323 Porque daqui a pouco, igual está a Vale também lá em Itabira. É anunciado que
324 Itabira tem uma deficiência já de abastecimento hídrico. E aí, vai sempre deixar
325 para depois. Eu acho que, se é para avaliar, se é para liberar e ter o
326 licenciamento, essas questões todas têm que ser bastante elucidadas e claras
327 antes, e isso vai recair sobre o Estado. O empreendedor vai, vem, explora,
328 ajusta seu empreendimento, depois o problema vai ficar aí, vamos ver como que
329 vai resolver. E para encerrar, diante do que foi exposto, o Fonasc vem se
330 manifestar no sentido de que esse processo administrativo de Licença Prévia
331 concomitante com Licença de Instalação seja indeferido, considerando a
332 preocupação manifestada de diversos moradores da região, que associada aos
333 princípios da precaução impede que se defira uma licença nessa área de
334 Congonhas e Ouro Preto, já com grandes minas em operação, antes de haver
335 uma avaliação ambiental integrada independente, considerando os impactos
336 cumulativos e sinérgicos na região, em especial, a disponibilidade hídrica para
337 os moradores que estão no entorno do empreendimento.” Conselheira Adriana
338 Alves Pereira Wilken: “Eu tenho algumas considerações, algumas dúvidas que,

339 eventualmente, eu já teria tirado, porque sempre converso com os
340 empreendedores antes de vir. Mas eu não tive essa oportunidade, porque não
341 estava em Belo Horizonte na semana passada. Então, esse é um processo de
342 ampliação de lavra com quatro pilhas de estéril, e a primeira dúvida é que na
343 pauta está classificado como classe 6 e no parecer está como classe 4. Eu
344 gostaria só de saber qual realmente é o enquadramento desse
345 empreendimento. Ele vai dobrar a produção de 1 milhão t/ano para 2 milhões
346 t/ano. E a ampliação da UTM, que é o próximo processo. Eu vi que tem, no
347 parecer, avaliação de quatro alternativas de disposição das quatro pilhas de
348 estéril. Foram propostas seis alternativas, e escolhidas quatro. E eu gostaria de
349 perguntar por que não foi prevista a possibilidade de disposição de estéril na
350 cava, se há alguma cava exaurida. Não estava claro se essa seria uma
351 possibilidade. E uma outra questão também é por que não foi considerada
352 alternativa de não se implantar o empreendimento, como preconiza a Resolução
353 Conama 1/86. Porque também é uma possibilidade que deve ser considerada
354 para atestar viabilidade ambiental do empreendimento. E a questão que eu vou
355 falar aqui dos impactos cumulativos, assim como as alternativas que sempre
356 vimos falando da falta delas. Até que tem melhorado, tem sido considerada
357 mais sistematicamente a questão das alternativas. Da questão dos impactos
358 cumulativos sempre estamos falando que falta, o pessoal do Fonasc sempre
359 está falando. Eu até me prontifiquei, em uma dessas reuniões, a criarmos um
360 Grupo de Trabalho para tentar implementar a avaliação de impactos
361 cumulativos de projetos. A área de projetos prevê a avaliação de impactos
362 cumulativos. Enfim, nós temos que avançar. Lembrem que eu propus um Grupo
363 de Trabalho? Ainda não tive resposta. Eu acho que nós precisamos avançar
364 nesse tema, porque sempre vamos ficar cobrando, 'falta avaliação de impactos
365 cumulativos', mas não conseguimos fazer, não temos instruções técnicas para
366 isso. Então, precisamos avançar nessa área." adequações." Presidente Breno
367 Esteves Lasmar: "Secretaria Executiva, a conselheira está reiterando o pedido
368 que ela fez de uma avaliação de proposição de Grupo de Trabalho. Essa
369 reunião já tem bastante tempo. Eu peço que, por favor, diligencie junto a quem
370 for necessário para dar o retorno à conselheira." Conselheira Natália Freitas
371 Miranda: "Consta no parecer, exatamente na seção 4, que 'de acordo com o
372 empreendedor, observou-se após a realização das sequentes campanhas que a
373 operação do empreendimento não vem causando alterações significativas na
374 composição da fauna local, sendo observado um claro padrão de distribuição
375 ecológica territorial e sazonal, além da repetição do registro de espécies
376 especialistas e respectivos habitats. Eu gostaria de saber se o Meio Ambiente
377 também avaliou esses aspectos, como isso é feito na prática. Porque, pelo que
378 está aqui, parece que foi uma informação dada pelo empreendedor. Isso não
379 teria que ser o Meio Ambiente que deveria analisar?" Conselheiro Julio Cesar
380 Dutra Grillo: "Eu queria apresentar duas perguntas, tanto para o empreendedor
381 quanto para a Supram, que de uma certa forma o Lúcio já abordou. Mas eu

382 queria colocar a coisa mais objetiva. Eu queria saber qual é o impacto sobre a
383 zona de amortecimento. Aumenta a entrada na zona de amortecimento em
384 quanto? E qual é o impacto sobre os recursos hídricos da região, sobre as
385 nascentes e captações da região? Mas de uma forma objetiva.” Yash Rocha
386 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Com relação ao rebaixamento, hoje a nossa
387 operação não tem rebaixamento de lençol freático, e a expansão da cava se dá
388 de forma lateral. Com os dados que nós temos hoje, vai continuar na mesma
389 premissa, não vamos rebaixar o nível. Como nós não atingimos ainda o lençol
390 freático, não iremos atingir nem essa fase de licenciamento. Se tivermos uma
391 expansão futura, esses dados obviamente serão trazidos, porque temos que
392 instalar os postos de observação, pedir outorga, então, isso vai ser avaliado
393 caso isso venha a acontecer. Mas nesta fase de licenciamento a premissa já é a
394 atual, o que vem sendo utilizado no empreendimento. Com relação às
395 captações, isso foi avaliado. Existem pontos de monitoramento de qualidade e
396 quantidade nessas drenagens. Em todas as drenagens que se originam do
397 empreendimento, todos os vales vão ser monitorados e, especificamente, as
398 captações. Existe, inclusive, já uma minuta de um termo de cooperação técnica
399 com a Copasa para que esses estudos sejam realizados de forma conjunta, que
400 esses dados sejam, de forma rotineira, repassados e discutidos com eles. Isso
401 já foi planejado, a Copasa já se manifestou com relação às captações. E
402 obviamente, uma questão mais passional, a água é um direito universal, então,
403 o nosso interesse não pode sobrepor o interesse da comunidade da Bacia, nós
404 não podemos deixar de avaliar essas questões porque nem é só manancial, tem
405 outros usos também, dessedentação animal, irrigação de hortaliças. Então,
406 todos os usos da DN 01/2008 foram tratados nos estudos ambientais, não
407 deixamos nada de fora. Não é só manancial, até porque, do ponto de vista legal,
408 utilizando a Lei de Proteção de Mananciais do Estado de Minas Gerais, aquelas
409 regiões nem seriam consideradas mananciais. Eu só considero manancial as
410 áreas a montante do ponto de captação ou classificadas como classe 1 ou
411 especial. Mesmo assim, obviamente, não podemos negar a existência desses
412 usos das águas nas áreas de influência. Sobre a questão do Parque das
413 Cachoeiras, nós temos anuência do parque, então, essa questão foi avaliada e
414 foi discutida com eles, até ao ponto de conseguirmos essa declaração de que a
415 nossa expansão está de acordo com o plano de manejo da unidade de
416 conservação. A RPPN não tem uma zona de amortecimento, então, isso foi
417 avaliado nos estudos, mas não foi pedida uma opinião da Vale sobre essa
418 questão. Mas isso pode ser discutido sem problema algum. Sobre a
419 socioeconomia, nós temos dois processos que, na verdade, são um
420 empreendimento só, por uma questão mais administrativa. Uma das áreas é um
421 arrendamento feito com a Vale, então, não podemos ter uma licença única
422 porque, caso esse contrato de arrendamento venha a ser rompido, nós temos
423 que repassar integralmente esse licenciamento desse processo para a Vale. Ao
424 que parece foram reportados no parecer somente dados de um dos estudos,

425 mas a comunidade do Pires, com certeza, foi avaliada, porque é mais próxima
426 da mineração. A do Mota, que está a jusante – e não a montante como está
427 colocado aqui –, está bem mais distante do empreendimento. Sobre a questão
428 da fauna, esses dados, na verdade, não são declaração do empreendedor.”
429 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Você passou muito rapidamente sobre a
430 questão da zona de amortecimento, e a resposta que eu queria que fosse
431 objetiva, para mim, não ficou clara. Objetivamente: em quanto vocês ampliam a
432 área de impacto dentro da zona de amortecimento da unidade de
433 conservação?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Em termos de
434 porcentagem, eu não tenho agora esse número.” Conselheiro Julio Cesar Dutra
435 Grillo: “Eu acho que isso é importante, que deve ser apresentado por vocês ou
436 pela Supram. Se não estamos julgando alguma coisa sem ter conhecimento, de
437 fato, do que está ocorrendo.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “É até
438 difícil falar em termos de proporção, falar se é muito ou pouco, porque qualquer
439 intervenção é uma intervenção. Mas do ponto de vista das preocupações com
440 as unidades conservação hoje, logicamente, que todas as medidas de
441 mitigação, controle e compensação estão sendo tomadas. Todas as pilhas têm
442 seus diques de contenção de sedimentos, todas essas questões ligadas a
443 impactos diretos que poderiam refletir indiretamente nessas unidades foram
444 pensadas do ponto de vista da ADA do empreendimento. Com relação à
445 questão da fauna, é uma questão mais da consultoria, mas esses dados, na
446 verdade, não vêm de uma declaração nossa. É feito o monitoramento de fauna,
447 de todos os grupos, esses dados são protocolados semestralmente, salvo
448 engano, no órgão ambiental, assim como os dados de ruído e qualidade do ar,
449 que são feitos, sim, na comunidade do Pires. Essa relação da comunidade do
450 Pires é muito próxima com o empreendimento, então, não tem como não fazer
451 todos os monitoramentos que são de praxe dos processos de mineração nessa
452 comunidade. Mais alguma coisa ficou de fora?” Conselheiro Julio Cesar Dutra
453 Grillo: “Eu vou ver se a SEMAD tem condições de responder a pergunta.” Igor
454 Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “O retorno de vista veio
455 só do processo 23045. Eu não sei se os senhores conselheiros avaliaram os
456 dois processos conjuntos. Tem o 3886, e a ideia nossa foi pautar os dois
457 processos porque, na verdade, é uma ampliação só. O empreendedor já
458 explicou que foi desfragmentando em função de ter arrendamento da Vale. Em
459 relação à classe, pela DN 74, era classificado como classe 6. Só que, pela DN
460 nova, a DN 217, o empreendimento que vocês estão avaliando é classe 4.
461 Então, não é classes 6. E o próximo item da pauta é classe 5. Realmente, não é
462 classe 6: são classes 4 e 5. Rebaixamento de lençol, eu acho que o
463 empreendedor já explicou. Em relação à unidade de conservação, está tendo
464 um equívoco, porque nós estamos falando de RPPN, não tem zona de
465 amortecimento. Os senhores conselheiros sabem muito bem disso. Então, não
466 tem que se falar em anuência de zona de amortecimento.” Conselheiro Julio
467 Cesar Dutra Grillo: “Na capa do parecer, está escrito que está em zona de

468 amortecimento, então, eu quis entender isso.” Igor Rodrigues Costa
469 Porto/Supram Central Metropolitana: “Na página 46 do Parecer Único, está
470 escrito: ‘Por estar localizado na zona de amortecimento da unidade de
471 conservação Parque Municipal Cachoeira das Andorinhas, há anuência para
472 fins de intervenções’. Ou seja, para essa unidade de conservação municipal, foi
473 solicitada anuência e foi apresentada. Na medida que o município apresenta a
474 anuência, nós perguntamos em relação à ampliação, para nós, no órgão
475 ambiental, está solucionada a questão, porque a anuência que foi dada foi
476 emitida pela prefeitura municipal. Em relação à Vale, o que eu falei, da RPPN,
477 não teve essa manifestação.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu
478 compreendo isso, mas sei como isso tem ocorrido nos diversos Codemas e
479 conselhos de parque. A sociedade civil, aquela que tem como propósito a
480 defesa do meio ambiente, tem por volta de 15% a 20% dos votos totais de
481 conselho. Então, eu sei que qualquer coisa, qualquer pedido que entra ali, será
482 aprovada. Mas como eu vou julgar, eu vou dar meu voto, eu não vou dar meu
483 voto em função dessa anuência dada por eles, eu vou dar meu voto em função
484 da minha consciência. Então, para isso, eu preciso saber o seguinte: está
485 avançando em mais quantos hectares dentro da unidade de conservação? Eu
486 estou fazendo essa pergunta porque têm sido recorrentes os pedidos de
487 intervenção em zona de amortecimento de unidades de conservação. Na
488 medida em que você tenha um precedente e que esse precedente se cristalize,
489 eu acho isso muito ruim para a gestão ambiental. Eu quero poder votar com
490 conhecimento.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O representante do
491 empreendedor esclareceu se está avançando ou não em zona de
492 amortecimento de unidade de conservação? Esse esclarecimento é do
493 empreendedor, ele que tem que esclarecer o empreendimento para os senhores
494 conselheiros votarem com tranquilidade.” Nívio Lasmar/Ferro + Mineração S/A:
495 “O que eu posso dizer é o que o Yash disse aqui, que nós não temos
496 exatamente a área em que a ampliação está avançando na zona de
497 amortecimento. Contudo, foi um processo exaustivo junto à Prefeitura Municipal
498 de Congonhas com a Secretaria de Cultura, que é gestora do parque. Teve até
499 vistoria na área, toda a equipe da prefeitura. Então, teve uma série de
500 condicionantes que nós atendemos para obter essa anuência. Não podemos
501 dizer agora é da extensão da área em que está adentrando a zona de
502 amortecimento.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “Eu
503 vou dar continuidade agora em relação ao item 3, do Fonasc, sobre a vertente
504 Leste do empreendimento. Foi perguntado se tem estudo de impacto de
505 vizinhança com o bairro Pires. Questão de estudo de impacto de vizinhança é
506 política urbana, é questão de estatuto da cidade, pelo menos até onde eu tenho
507 conhecimento. Tem dez anos que eu trabalho com isso, e nunca vi ninguém,
508 empreendimento rural, minerário, pedir estudo de impacto de vizinhança. Em
509 relação à questão da área de influência, eu acho que talvez teve um equívoco
510 mesmo, mas deixar claro que a área de influência direta desse

511 empreendimento, com certeza, são a comunidade de Pires e do Mota, as duas.
512 Nós temos agora a DN nova de questão de educação ambiental, a DN 214, que
513 o empreendedor já apresentou isso com o diagnóstico ambiental participativo
514 das duas, englobando tanto Mota como Pires. Ocorre que nós solicitamos a
515 condicionante para reapresentar esse PEA, porque foi avaliado que precisa de
516 alguns ajustes em relação à ampliação desse empreendimento. Então, por isso
517 que está sendo pedido. Mas a AID desse empreendimento engloba tanto Pires
518 como Mota. A anuência já foi explicada, a RPPN também.” Yash Rocha
519 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Na verdade, as áreas de lavras vão ser a
520 maioria preenchidas com estéril. Hoje o empreendimento opera com um decreto
521 nosso do ponto de vista do DNPM. Tem o decreto da Ferro +, a fase 1, do
522 arrendamento com a Vale. A ampliação que vamos fazer é essa, nós vamos
523 continuar usando nosso decreto e vamos fazer uma fase 2 de arrendamento
524 com a Vale. Por isso que temos que separar os processos, em função dessa
525 necessidade administrativas de processo de licenciamento. Tem a ADA do
526 empreendimento, as cavas e o preenchimento de grande parte dessas cavas
527 com pilhas de disposição de estéril e rejeito, porque lá na mina também não
528 trabalhamos com barragem de rejeito, nós fazemos filtragem. Então, esse
529 material é depositado de forma empilhada. A localização do empreendimento, a
530 Bacia Hidrográfica. Está a maior parte dele dentro da Bacia do Paraopeba e
531 uma pequena parte na Bacia do Rio das Velhas. E aqui umas algumas
532 condicionantes que também gostaríamos de comentar, se estiverem por
533 enquanto respondidas essas questões do preenchimento da cava.” Conselheiro
534 Julio Cesar Dutra Grillo: “Objetivamente, sobre qual é a área que entra na zona
535 de amortecimento, eu ainda não consegui entender.” Yash Rocha Maciel/Ferro
536 + Mineração S/A: “São 45 hectares, a metade da área do empreendimento.”
537 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Essa é uma informação que deveria
538 sempre estar disponível para nós, eu acredito que a própria Supram deveria ter
539 solicitado isso antes. São 45, considerando que é linear.” Yash Rocha
540 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Essa zona de amortecimento de 3 km – aqui
541 não tem plano de manejo – está passando no meio do empreendimento, o
542 parque está bem a jusante do empreendimento, bem mais para baixo.”
543 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, essas quatro pilhas que
544 estão propostas nessas alternativas locais? Porque foi falado no parecer
545 que são pilhas Norte, Sul, Leste e Central. A localização dessas quatro pilhas,
546 então, será na cava? É isso?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A:
547 “Todas praticamente não estão pegando toda a cava, mas parte dela. Menos a
548 Leste. As outras estão, sim, estão tendo disposição dentro de cava.”
549 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, quer dizer que a supressão
550 de vegetação que vai ser feita é para avançar a cava e não para disposição das
551 pilhas?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “As duas coisas. A parte
552 até aonde a cava vai, que não tem pilha. O resto é pilha. Mas tem supressão de
553 vegetação. O que foi feito de premissa de projeto é o máximo possível

554 aproveitar as áreas já lavradas para disposição de material, evitando impacto de
555 novas áreas, haja vista os conflitos que existem na região.” Conselheiro
556 Claudinei Oliveira Cruz: “Pelo que eu entendi, o que você tinha de área
557 disponível para disposição em cava você fez. É isso?” Yash Rocha Maciel/Ferro
558 + Mineração S/A: “Sim. A premissa do projeto básico era essa. Além disso, com
559 relação a água também, só teve uma intervenção em recurso hídrico, na pilha
560 da rodovia, em função de um dreno de fundo. A outra premissa básica do
561 projeto foi fugir das áreas de hidrografia perene ou intermitente. Somente as
562 drenagens efêmeras. Nenhuma das outras drenagens do empreendimento tem
563 água perene ou intermitente. A única intervenção em APP, inclusive, foi essa do
564 dreno de fundo da pilha da rodovia.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central
565 Metropolitana: “Realmente, não é toda a pilha que está inserida dentro da cava.
566 Nós estamos falando de um processo de ampliação que envolve outro DNPM,
567 mas acaba que tem área nova, sim. Igual o Yash comentou da questão dos
568 recursos hídricos – eu não sei se analisaram conjuntamente –, e não está
569 vinculada a esse processo. Nesse processo, não teve nenhuma ampliação de
570 recursos hídricos. No outro processo, o item 6.2, teve a questão do dreno de
571 fundo da pilha do asfalto, que foi para o Comitê do Paraopeba. Inclusive, a
572 Copasa pertence ao Comitê. Inclusive, o Fonasc pediu vista, foi criado Grupo de
573 Trabalho. Foram mais de 60 dias para avaliar, o pessoal foi em vistoria. Essa
574 discussão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê foi bastante debatida. Só
575 que não é nesse processo 23045, é o 3886. Por isso que eu perguntei se os
576 senhores conselheiros avaliaram em conjunto. A nossa avaliação foi conjunta.
577 Sempre que podemos, tentamos avaliar conjuntamente. Então, em relação à
578 pilha, eu acho que está superada a dúvida. Qualquer coisa, estou à disposição.”
579 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Só mais uma dúvida. A unidade de
580 conservação é de proteção integral ou de uso sustentável?” Yash Rocha
581 Maciel/Ferro + Mineração S/A: “O parque municipal é de proteção integral.”
582 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “É interessante que esse parque
583 foi doado por uma mineradora.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Só
584 algumas condições que gostaríamos de ponderar. A 2 pede para apresentar
585 novo projeto de ampliação da cortina arbórea, que já fizemos lá. Nós estamos
586 vendo no trânsito entre Minas e Belo Horizonte que está sendo feito o corte de
587 vários desses indivíduos que já foram plantados no passado, inclusive, com
588 esse objetivo de cortina arbórea. Então, estamos fazendo uma consulta com o
589 projeto que estamos indicando para ver se eles têm alguma restrição quanto a
590 isso. Provavelmente, nós vamos responder com essa ponderação. O programa
591 executivo de educação ambiental, de acordo com a DN 214, foi protocolado
592 tempestivamente, de acordo com o prazo da DN, que era, se não me engano,
593 abril deste ano. Então, eu não sei por que entrou como condicionante. Mas nós
594 vamos apresentar o protocolo de novo. A realização da pavimentação entre as
595 áreas de lavra e as rodovias, hoje, isso já é tudo pavimentado, e a ampliação
596 não vai mudar essa questão. Então, as vias que já são pavimentadas entre as

597 áreas operacionais e até a rodovia BR-040, mais especificamente, vão continuar
598 como estão. Com relação à condicionante 6, pede para mudar a posição
599 geográfica do lavador de rodas. E hoje, do ponto de vista ambiental, da
600 efetividade ambiental da medida, onde ele está localizado é muito melhor. Tem
601 um calçamento tipo pé de moleque. Esse tempo e espaço entre o jato de água
602 nos caminhões e nos carros e até a rodovia BR-040 é o tempo ideal para essa
603 vibração acontecer e esse material deslocar ali. Se mudar a posição
604 geográfica desse lavador de rodas, pode ser que esse material comece a
605 deslocar na rodovia e não nesse calçamento, que ajuda bastante nessa
606 medida.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: “Em
607 relação à barragem, lá não tem barragem de rejeito. São filtros. A única
608 barragem de contenção é a do dreno de fundo, que não entra na Política
609 Nacional de Barragens.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “De certa forma, foi
610 admitido pelo técnico da Supram, Igor, e pelo representante do empreendedor
611 também que a comunidade Pires existe, às vezes até mais impactada que a
612 comunidade do Mota, e que realmente não foi colocada no parecer. Então, isso
613 tira um pouco da possibilidade de avaliação nossa como um todo. Porque na
614 comunidade do Mota foi falado, por exemplo, que não tem coletivo para levar os
615 estudantes. O empreendedor não tem nada a ver com isso, o licenciamento não
616 tem nada a ver com isso, mas a prefeitura, que está dando as anuências. De
617 certa forma, a comunidade, entre aspas, está sendo beneficiada pelo dinheiro
618 que lá está aportando, mas a comunidade do Mota, nesse aspecto, não está
619 sendo contemplada. Em relação à comunidade do Pires, alguma coisa similar
620 poderia estar ocorrendo também, de prejudicar ou não essa comunidade? Uma
621 coisa também que não caberia talvez ao empreendedor e à Supram, mas que
622 foi trazida por moradores da região de Congonhas, seria uma facilidade de o
623 Estado talvez construir uma passarela. ligando a comunidade à outra, sobre a
624 rodovia. São pequenas coisas. Uma vez que tem um Parecer Único claro e
625 específico realmente falando o que está acontecendo, nos leva a ter um
626 entendimento mais claro sobre a situação e propor alguma coisa a mais ou não.
627 Agora na hora que nem fala sobre a existência da comunidade e mesmo no
628 outro não está falando também tão claro. Aqui tem um tópico mais específico
629 sobre Mota e não tem um tópico mais específico sobre Pires. E uma coisa
630 também, que eu fiquei sem resposta, é se a Copasa teve algum posicionamento
631 a respeito do avanço do empreendimento em relação à captação de água que
632 fica próximo.” Philippe Jacob/Supram Central Metropolitana: “Sobre o
633 questionamento do Lúcio, eu queria falar um pouco que temos que perceber
634 qual é o foro adequado de cada tipo de discussão. Aqui na Secretaria de Meio
635 Ambiente, nós vamos trabalhar as questões ambientais, e as questões de
636 políticas públicas são por conta da prefeitura. Isso é importante saber não só
637 porque temos que trabalhar com nossas competências, como também porque
638 não podemos invadir a competência de outro órgão. Então, sobre essas
639 questões de políticas públicas, obviamente, não podemos opinar. Eu vou ler

640 aqui para vocês o artigo 28 do decreto que fala sobre as condicionantes
641 ambientais. 'As condicionantes ambientais devem ser acompanhadas de
642 fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, que aponte a relação
643 direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento,
644 identificada nos estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental,
645 considerando os meios físico, biótico socioeconômico, bem como proporcionar
646 essa magnitude desses impactos'. Por exemplo, a proposta de uma
647 condicionante de uma travessia, não estudamos esse caso. Se ela não tem a
648 ver com impacto ambiental, é impossível condicionar essa proposta no nosso
649 parecer." Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central Metropolitana: "Em
650 relação à Copasa, eu esclareci. Neste processo não tem ampliação de recursos
651 hídricos, o 23045. O próximo item de pauta, 6.2, tem a questão do dreno de
652 fundo da regularização da barragem, que talvez vocês tenham confundido que
653 seria barragem de rejeito. Mas é uma barragem de contenção de sedimentos. E
654 foi para o Comitê, foi debatido duas vezes, teve o grupo de discussões, foi feita
655 vitória, e foi aprovado pelo Comitê. Tanto é que esse processo estava
656 concluído há mais tempo e só estava aguardando o Comitê aprovar ou não para
657 depois trazermos para os senhores conselheiros." Presidente Breno Esteves
658 Lasmar: "Como você esclareceu, Igor, os dois processos são intrínsecos. Por
659 essa razão, nós acabamos abordando aspectos dos dois processos. Como eu
660 acredito que algumas das dúvidas, até no parecer de vista dos conselheiros,
661 abordam questões que estão relacionadas nos dois, eu proponho aos senhores
662 conselheiros para já ampliarmos esse debate, fazer essa discussão dos dois
663 processos de forma concomitante, uma vez que o esclarecimento, por exemplo,
664 agora de recursos hídricos acaba estando no processo 6.2, porém é relativo a
665 todo o complexo daquele empreendimento. E aí, nesse sentido, se houver
666 alguma complementação de informações dos pareceres dos itens 6.1 e 6.2, eu
667 peço aos conselheiros, então, que apresentem, e o representante do
668 empreendedor e a equipe técnica vão estar aqui à disposição para esclarecer.
669 Para que ao término da discussão possamos colocar em votação em conjunto,
670 porque aí as coisas ficam, acredito, que de forma mais adequada. Há algum
671 outro esclarecimento de que os senhores conselheiros gostariam." Yash Rocha
672 Maciel/Ferro + Mineração S/A: "Somente com relação à passarela, que já foi
673 licitada a obra. Vai ser em parceria, um convênio com a prefeitura." Presidente
674 Breno Esteves Lasmar: "Será realizada, então?" Yash Rocha Maciel/Ferro +
675 Mineração S/A: "Será realizada." Presidente Breno Esteves Lasmar:
676 "Independente do fato de se ter feito como proposição de condicionante, o
677 empreendedor já está viabilizando." Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A:
678 "São várias empresas que atuam na região, na verdade, de forma consorciada."
679 Conselheira Natália Freitas Miranda: "Eu não sei se a minha pergunta foi
680 respondida. Consta no parecer, e o empreendedor já esclareceu que não era
681 ele que tinha colocado a informação no parecer da questão da fauna. A Supram
682 ficou de dar um retorno." Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central

683 Metropolitana: “Talvez era ‘de acordo com os estudos’. Porque a avaliação
684 nossa é sempre feita com base nos estudos apresentados. Obviamente que
685 vamos a campo e tudo, mas na avaliação no âmbito da Supram nós temos que
686 considerar que os estudos apresentados são a questão do princípio da boa-fé.
687 Se constam nos estudos essas informações, normalmente, nós gostamos de
688 citar ‘de acordo com os estudos apresentados’ para mostrar que a
689 responsabilidade técnica é de quem elaborou os estudos. A nossa análise é
690 feita estritamente com base nisso.” Conselheira Natália Freitas Miranda: “E essa
691 responsabilidade técnica é do empreendedor?” Igor Rodrigues Costa
692 Porto/Supram Central Metropolitana: “Sim. Eu vou passar para a Michele, que
693 avalia a questão da fauna também.” Michele Alcici Sarsur/Supram Central
694 Metropolitana: “Nós emitimos as autorizações para os monitoramentos de fauna
695 e os inventariamentos. Quando eles entram com essa proposta, nós analisamos
696 o currículo de cada profissional, a experiência que ele tem, qual fauna – se é
697 herpeto ou avifauna –, qual tipo de fauna com que ele tem experiência e se é
698 naquilo que ele vai trabalhar com as ARTs, CPFs e tudo. Então, emitimos essa
699 autorização, e o estudo volta para nós com as ARTs de quem fez. Então,
700 respeitando a sazonalidade dos estudos, chuva, seca, não somos nós que
701 fazemos, são eles que fazem. É uma consultoria contratada pela empresa que
702 faz o estudo, e o estudo é apresentado para nós, que analisamos o estudo.
703 Vamos a campo, olhamos se condiz a vegetação com o tipo de fauna, se tem
704 vestígio. Em avifauna, a gente consegue ver muita coisa. Mas só avifauna,
705 porque fauna mesmo quase não vemos em campo.” Conselheira Adriana Alves
706 Pereira Wilken: “Nós estamos discutindo aqui a viabilidade ambiental dessa
707 ampliação. Para discutir essa viabilidade ambiental, falamos sobre as
708 alternativas. Já foi falado sobre as alternativas locais. Ao que me parece, a
709 alternativa tecnológica não foi discutida porque realmente a concentração é por
710 separação magnética, não utiliza água, evita as barragens. E parece a melhor
711 alternativa mesmo tecnológica. Mas eu ainda continuo batendo na tecla de por
712 que nunca aparece nos estudos de impacto ambiental – o que estamos tratando
713 aqui – a alternativa de não se implantar o empreendimento. Faz parte dessa
714 discussão. Será que o ambiente não fica melhor sem essa ampliação? Isso
715 nunca estamos discutindo aqui porque estamos sempre com esse viés
716 econômico. Mas estamos falando de viabilidade ambiental, e sendo que é um
717 empreendimento que tem impactos em área vulnerável. Estamos falando de
718 zona de amortecimento de unidade de conservação. Então, sob o viés
719 ambiental, eu gostaria que o pessoal do empreendedor falasse alguma coisa a
720 respeito por que não foi considerada alternativa de não se implantar o
721 empreendimento. Isso não esteve presente no parecer nem no Estudo de
722 Impacto Ambiental.” Nívio Lasmar/Ferro + Mineração S/A: “No capítulo dos
723 estudos ambientais tem o prognóstico, fala do prognóstico com ou sem o
724 empreendimento. Então, é feita uma análise, embora expedida e qualitativa, não
725 quantitativa, das condições dos aspectos mais relevantes, considerando a parte

726 ambiental e a parte social. Aí, no final dos estudos, conclui-se que a viabilidade
727 é positiva. Então, essa é a parte que tem nos estudos ambientais com relação à
728 viabilidade da ampliação ou não.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Só
729 complementando o que o Igor falou em relação aos estudos, da
730 responsabilidade, o artigo 11 da Resolução Conama 237 tem a seguinte
731 previsão: ‘Os estudos necessários ao processo de licenciamento ambiental
732 deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados às expensas do
733 empreendedor. Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que
734 subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis
735 pelas informações apresentadas se sujeitando a sanções administrativas, cíveis
736 e penais.’ Obviamente, o servidor público responde no caso de dolo, no caso de
737 culpa em relação à análise colocada em um processo, em um Parecer Único,
738 mas a responsabilidade dos estudos é do empreendedor.” Nívio Lasmar/Ferro +
739 Mineração S/A: “Nos estudos ambientais tem um capítulo especial sobre a
740 fauna, que é feito o levantamento respeitando a sazonalidade climática do ano,
741 e depois dos vários segmentos diagnosticados, há uma conclusão de cada
742 segmento falando das espécies generalistas para tentar elucidar como se
743 encontra o ambiente do empreendimento com relação à fauna. Isso aí foi um
744 resumo do estudo que está no escopo do EIA e com as devidas a ARTs dos
745 responsáveis pelos mesmos.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores,
746 continuamos em discussão. Algum outro esclarecimento necessário? Não
747 havendo, como nós citamos a questão da comunhão dos processos 6.1 e 6.2 da
748 pauta, eu vou colocar em votação os itens 6.1 e 6.2 uma vez que os
749 esclarecimentos prestados no parecer de vista já foram lidos e valeriam também
750 para o item subsequente, para que possamos, então, deliberar. Processos
751 administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de
752 Instalação. 6.1, Ferro + Mineração S/A. PA 23045/2010/003/2014; e 6.2, Ferro +
753 Mineração S/A. PA 03886/2007/015/2014. Peço aos senhores conselheiros, por
754 favor, que manifestem seus votos quanto ao item 6.1 e 6.2 da pauta. Registro
755 votos favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM,
756 Federaminas, Segov e Seccri. Abstenções registradas: Cefet e Ibama. Voto
757 contrário: Fonasc. Peço, por favor, que o conselheiro do Fonasc justifique seu
758 voto. Há um destaque para informação?” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
759 “Eu vou justificar minha abstenção porque esse é o tipo do projeto minerário que
760 eu acho ótimo de julgar, não tem barragem de rejeito, o rejeito vai ser disposto
761 prioritariamente dentro da cava, não tem rebaixamento de lençol, não tem
762 impacto sobre os recursos hídricos. Está ótimo. Mas eu não me sinto
763 confortável de dar um voto sem conseguir dimensionar realmente qual seria o
764 impacto na zona de amortecimento daquela unidade de conservação. Então, eu
765 acho que o que faltou foi realmente uma informação melhor, porque no restante
766 é o tipo do projeto de mineração que me deixa confortável de votar. Mas no
767 restante. Agora, eu reforço: essa questão de entrar na zona de amortecimento
768 de unidade de conservação está sendo recorrente, e eu acho isso muito

769 perigoso.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O voto contrário é pelo motivo de
770 tudo que já foi exposto no parecer de vista e chamando atenção para o que foi
771 falado, inclusive. Até onde se tem conhecimento, não há indicação de que a
772 lavra atingirá o lençol freático. Então, não deixa segurança, na nossa avaliação.
773 É uma região que tem um contingente populacional grande, e deveria, por isso
774 mesmo, ter uma avaliação integrada de todos os aspectos, não só desse
775 empreendimento, mas em conjunto com todos os outros que estão ao redor.”
776 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, nós temos a proposta de revisão
777 de condicionantes feita pelo empreendedor. Eu pergunto ao representante da
778 Supram se, de acordo com o posicionamento feito pelo representante do
779 empreendedor, as condicionantes ainda assim justificam a manutenção, para
780 que possamos, então, tratar desse tema.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram
781 Central Metropolitana: “Justificam, sim. Condicionante 2. ‘Apresentar novo
782 projeto de ampliação da cortina arbórea nos limites do empreendimento’. Eu não
783 entendi nem o que o empreendedor está querendo. ‘Estamos verificando as
784 restrições da concessionária e da administração uma vez que elas realizam
785 vários cortes com o intuito de diminuir a fatalidade.’ Eu acho que isso tem que
786 ser discutido na questão da avaliação, nós estamos falando de uma LP+LI,
787 pedindo para apresentar um novo projeto. Se a própria concessionária falar para
788 o empreendedor que não pode ser... Porque realmente, ambientalmente,
789 quando se passa próximo, tem outros empreendimentos minerários, e nós
790 percebemos que realmente tem necessidade de se fazer uma melhoria mesmo
791 na questão da cortina arbórea. Agora, se tiver a justificativa no âmbito do
792 processo, nós vamos avaliar a questão do cumprimento ou não de
793 condicionantes. Eu pelo menos sou favorável à manutenção dessa
794 condicionante para avaliar e ver. Não está mandando fazer isso. Se a
795 concessionária falar que ‘não’, tudo bem, com justificativa, e no âmbito da LO
796 nós trazemos aqui para os conselheiros para discutir em relação a isso. A
797 condicionante 3 é o que eu tinha explicado ao conselheiro do Fonasc.
798 Realmente, eles apresentaram já, só que nós estamos pedindo para
799 reapresentar para estar a questão da ampliação prevista nesse PAE. O artigo
800 15, parágrafo único, da DN 214 fala que, quando há ampliação de um
801 empreendimento, embora o PEA seja um só, ele deve ser retificado ou
802 melhorado de acordo com essa ampliação. Então, nós estamos pedindo só para
803 apresentar novamente para englobar a ampliação.” Conselheiro Francisco de
804 Assis Lafetá Couto: “Inclusive, não teve nem aumento de pessoas dentro da
805 empresa. Eu imagino que deve ser o mesmo PEA para a comunidade também.
806 É só questão mais formal.” Igor Rodrigues Costa Porto/Supram Central
807 Metropolitana: “É questão de formalidade. Na verdade, o PEA ainda não foi
808 aprovado. É uma discussão realmente nova, de abril, recente. O processo foi
809 concluído em junho, se não me engano. Estava aguardando há mais tempo por
810 causa da questão do Comitê. Então, eu acho que essa condicionante deve ser
811 mantida. É só o empreendedor retificar o que ele já fez, englobando a

812 ampliação, porque a questão tanto do Mota e Pires já está nessa nova proposta.
813 Em relação às condicionantes 5 e 6, eu já recebi mais de sete documentos do
814 Ministério Público porque é uma recomendação do próprio Ministério Público
815 pelas mineradoras do entorno. Eles recomendam colocar as condicionantes nos
816 processos dos empreendimentos que estão lá no entorno. Então, nós
817 colocamos essas condicionantes, enviamos para o Ministério Público falando
818 que o processo de licenciamento atual é esse. Realmente, algumas
819 condicionantes já foram cumpridas, o que nós estamos colocando é só para
820 formalizar. O que o empreendedor já cumpriu, ele vai apresentar o documento e
821 falar, 'eu já cumpri, já pavimentei'. Vai estar no documento, nós vamos constar o
822 cumprimento, e no âmbito da LO não vai repetir essa condicionante.
823 Pavimentação das estradas, realmente, grande parte já está pavimentada, é
824 mais a questão formal mesmo. É uma recomendação do Ministério Público,
825 acho que de 2011, só que até hoje a Comarca de Congonhas fica nos cobrando
826 de todos os processos lá do entorno. E tem mais duas condicionantes que estão
827 aí que são recomendação do próprio Ministério Público." Presidente Breno
828 Esteves Lasmar: "Com relação à posição do lavador que ele explicou, quando
829 cita a questão de implantar na saída do empreendimento, o local em que está
830 instalado atende a essa condicionante?" Igor Rodrigues Costa Porto/Supram
831 Central Metropolitana: "Eu só repliquei. Agora, eu não vou mandar retirar um
832 lavador que já está implantado para implantar, até mesmo pelo impacto que isso
833 causa em relação aos recursos hídricos. Se está implantado já, é só provar,
834 mostrar, eu acho que é mais questão de formalidade. Não é trocar o lavador de
835 um lado e passar para outro." Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: "Eu
836 concordo com o Igor da manutenção tanto da 5 quanto da 6, porque a maioria já
837 foi feita, inclusive. É mais a questão de se comprovar o comprometimento.
838 Inclusive, a Ferro + naquela região é uma das benchmarking com relação a
839 essa questão de limpeza da 040. Aquela questão 'saída' é o seguinte: implantar
840 um lavador de roda. Não quer dizer na saída do empreendimento, é implantar
841 um lavador de roda, que foi um dos primeiros a serem implantados. É só
842 mostrar onde está implantado e por que foi feito naquela posição. Depois tem
843 um espaço grande para os caminhões e os carros andarem, para sair a sujeira
844 internamente no empreendimento, e quando entrar na 040 está limpo. Então, é
845 bem tranquilo de comprovar o cumprimento de ambas as condicionantes. Eu
846 não vejo sentido de se retirar." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Feito esse
847 esclarecimento, eu pergunto ao empreendedor se ele mantém a proposta das
848 condicionantes, de revisão que ele fez ou se retira para que possamos saber
849 como conduzir." Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: "Eu vou retirar. Já
850 está tudo esclarecido. É mais uma questão de formalidade mesmo de todos os
851 itens." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Dessa forma, em razão da retirada
852 da proposição, as condicionantes foram aprovadas no âmbito do parecer no
853 julgamento da licença. Não alteração a ser feita, não há necessidade de se
854 rediscutir a matéria." **6.2) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto com**

855 **tratamento a úmido. Minério de ferro. Unidade de Tratamento de Minerais**
856 **(UTM) e pilha de rejeito estéril. Ouro Preto/MG. PA 03886/2007/015/2014,**
857 **DNPM 002.700/1936. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
858 **Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra.** Licença
859 concedida nos termos do Parecer Único e de acordo com a votação e
860 discussões conjuntamente com o item 6.1 da pauta. **7) PROCESSO**
861 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
862 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vale S/A.**
863 **Alteamento da Barragem Itabiruçu. Cota 850 m. Barragem de contenção de**
864 **rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA 00119/1986/111/2014, DNPM 930.641/1989.**
865 **Classe 6. Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e**
866 **Sindiextra. Sindiextra. Sindiextra. Conselheiro João Carlos de Melo:** “Nós
867 apresentamos nosso parecer de vista em tempo hábil e estamos plenamente de
868 acordo com a própria definição da equipe da Suppri, que sugere o deferimento
869 dessas licenças ambientais, Licença Prévia e Licença de Instalação, para esse
870 empreendimento Barragem Itabiruçu, Cota 850 m.” Conselheiro Lúcio Guerra
871 Júnior: “Quanto ao relatório de vista do item 7.1, eu não vou fazer a leitura,
872 mesmo porque, se atentarmos ao Parecer Único da Suppri, nós vamos ver que
873 é quase que cópia um do outro. E da mesma maneira o parecer nosso, porque
874 uma coisa está intrínseca à outra. E até na hora de ter pedido a inversão de
875 pauta, tinha aberto aqui o 7.1, que está sendo agora, e eu fiz na hora da leitura
876 do voto do parecer, ao contrário. Então, por isso que na hora eu, inclusive, falei
877 LP, LI e LO. Mas, de certa forma, o processo é um só, e nós vamos colocar
878 mais alguma observação durante a discussão.” Conselheira Adriana Alves
879 Pereira Wilken: “Agora nós estamos discutindo o alteamento da cota 836 para
880 850 m da barragem Itabiruçu, que vai aumentar o volume do reservatório de
881 130.900.000 m³ para 222.800.000 m³. Foi instruído o Estudo de Impacto
882 Ambiental, estudo prévio, porque estamos falando de licenciamento prévio mais
883 Licença de Instalação + Licença de Operação. Eu gostaria de salientar que eu
884 gostei muito dos resultados da reunião pública no parecer. Eu sinto falta de ver
885 nos outros pareceres, que muitas vezes vêm falando que foi realizada a
886 audiência pública, mas não traz os resultados da audiência pública. Neste, eu
887 vi, foi legal, gostei. A audiência pública é uma forma de a sociedade tentar
888 interferir na decisão, falar suas opiniões sobre aquele empreendimento. Eu
889 gostei muito de ver isso no parecer. Em relação às várias perguntas de que o
890 conselheiro Lúcio falou, voltou à questão da falta dos impactos cumulativos
891 mais uma vez, do número de barragens, de mais um alteamento, nós vamos
892 sempre ter que voltar à questão da proposição das alternativas tecnológicas
893 para conseguir responder essas perguntas. Eu encontrei no Parecer Único – na
894 figura 14 deste parecer, e na figura 18 do parecer que acabamos de votar – que
895 tem alternativas de estudo para disposição de rejeitos na empresa, e mostra um
896 planejamento para a Mina Cauê. Tem uma figura mostrando. Pelo entendi da

897 figura, a partir de 2022, o rejeito grosso seria disposto em pilha e não mais em
898 barragem. Eu queria saber, para esse processo específico – porque essa
899 barragem recebe rejeito da Mina de Conceição e não da Mina Cauê –, se tem
900 alguma previsão, alguma alternativa com relação aos rejeitos grossos que
901 eventualmente possam ser filtrados e pelo menos aumentar a vida útil das
902 barragens já existentes.” Rodrigo, gerente da Vale S/A: “Meu nome é Rodrigo,
903 sou gerente da Vale, sou membro também do COPAM e diretor do Sindiextra.
904 Em relação ao comentário da conselheira Adriana, eu tenho a dizer que no
905 Quadrilátero Ferrífero, na mineração de ferro, a questão de rejeito é o principal
906 desafio da perpetuidade dessa atividade aqui. Na Vale, nós temos uma geração
907 de aproximadamente 100 milhões de toneladas de rejeitos por ano. Para uma
908 geração dessa magnitude, não tem uma solução somente para resolver o
909 problema. Nós temos um leque de soluções. Eu vou falar um pouquinho,
910 rapidamente, sobre elas. A primeira delas é o processamento a seco. Apesar de
911 o minério ser mais pobre, há possibilidade de conseguir blendar um minério de
912 Carajás, e estamos produzindo em algumas operações a seco, então, não tem
913 geração de rejeitos. Nós pegamos um minério com uma qualidade mais pobre
914 aqui, blendamos com o minério de Carajás e conseguimos entregar o minério
915 que conseguimos vender na China com preço razoável e até muito bom. Essa é
916 a primeira questão. Hoje, 20% da nossa produção é a seco, e até 2022 nós
917 vamos chegar a 40% da produção a seco. Minas Gerais muito dependente da
918 produção do Pará. Porque tem que blendar com o minério rico de lá, e com o
919 minério mais pobre daqui conseguimos colocar o Brazilian Blend, o BRF, que é
920 um minério de excelente qualidade. Não conseguindo produzir a seco, nós
921 temos que usar água. Aí, geramos dois tipos de rejeito: um arenoso e um rejeito
922 ultrafino que chamamos de argiloso. O rejeito arenoso nós já conseguimos
923 empilhar; filtrar e empilhar. Já temos vários exemplos de várias pilhas de rejeito
924 e estamos conseguindo empilhar com segurança, sem necessidade de ter um
925 barramento. Mas isso não é suficiente porque temos o ultrafino. Então, nós
926 estamos estudando, primeiro, a exposição em cava. Ou seja, aproveitar as
927 cavas das minas, utilizar e colocar rejeito. Lá em Itabira, na cava do Cauê, nós
928 estamos colocando rejeito. Aqui na Mina da Mutuca nós estamos colocando
929 rejeito, dispendo de forma adequada. Lá em Timbopeba nós vamos dispor
930 rejeitos, e estamos estudando outras cavas para colocar o rejeito na cava. O
931 segundo ponto: a lama ultrafina tem 50% de ferro. O rejeito arenoso tem de
932 12% a 20% de ferro. Nós estamos tirando ferro da lama, então, diminuindo a
933 geração de rejeitos, aproveitando mais ferro na lama, então, fazendo uma
934 recuperação metálica mais eficiente. O terceiro ponto: nós estamos filtrando,
935 começamos a filtrar, espessar, filtrar, misturar o rejeito arenoso com o rejeito
936 argiloso; filtrar, empilhar. Nós estamos com alguns projetos já de empilhamento
937 e vamos conseguir. Agora, é um desafio grande. A mina que empilha a maior
938 quantidade de rejeito filtrado chega a 21 milhões de toneladas por dia. Nós
939 estamos falando em coisa de 60 mil a 70 mil toneladas por dia. Então, é um

940 desafio grande, e tem que ter tecnologia. E, por último, nós estamos agora
941 partindo firme para utilização de rejeitos para outros fins. Em Itabira, nós já
942 estamos usando rejeito para pavimentação de vias, um trabalho muito forte com
943 a Unifei, sendo acompanhado pelos professores, usando como base e sub-base
944 o rejeito. Já asfaltamos várias vias das nossas operações com rejeito, estamos
945 acompanhando e monitorando os professores da Unifei para ver como é a
946 qualidade desse asfalto. E aqui, a partir do ano que vem, nós vamos montar a
947 primeira usina de produção de bloco e de piso intertravado, na pilha da Cianita,
948 em Itabira, para produzir aproximadamente 4,5 milhões de blocos de piso
949 intertravado por ano. Isso que eu falei é uma série de ações que nós estamos
950 tomando para evitar, e nós acreditamos que vamos evitar a instalação de novas
951 barragens no Quadrilátero Ferrífero.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
952 “Eu agradeço pelos esclarecimentos, mas gostaria de uma resposta mais
953 específica para a Mina de Conceição. Vocês já fizeram algum estudo? Porque
954 essa barragem vai atender a Mina de Conceição. Vocês estudaram alguma
955 possibilidade para essa mina específica? Porque o Parecer Único fala da Mina
956 Cauê” Túlio Praes/Vale S/A: “Estudamos, sim. É um licenciamento que vai
957 entrar oportunamente aqui. Na linha do empilhamento, é deslamado e filtrado, é
958 empilhamento filtrado. Do rejeito você tira a fração fina por deslamagem, e
959 depois, da fração grosseira, você retira a água por filtragem. Esse material
960 passa a ser conduzido por caminhões ou correias transportadoras e é
961 empilhado da mesma forma que se empilha estéril. Novamente, sabiamente, o
962 código da DN 217 já prevê pilhas de rejeito e de estéril. Enquadra exatamente
963 nesse código. Para Conceição. Cauê já está um pouco mais adiantado, os
964 licenciamentos já estão apresentados, mas em Conceição ainda estamos em
965 fase de engenharia. Mas tem uma pilha de rejeito filtrado prevista a montante da
966 barragem de Conceição.” Karla Brandão Franco/Suppri: “Nós usamos essa
967 imagem porque, na verdade, a usina Cauê faz parte do complexo de Itabira.
968 Pela imagem, nós conseguimos ver que ela está usando outras formas de
969 disposição de rejeito, e isso garante que a barragem tenha vida útil até 2027,
970 para que esses processos em paralelo da Vale permitam depois o fechamento
971 dessas barragens sem interrupção do processamento de minério no complexo
972 de Itabira. É só um esquema das tecnologias que eles já estão desenvolvendo a
973 curto e médio prazos, vamos dizer assim, considerando que o minério lá tem
974 uma especificação já relativamente pobre. Então, já têm isso palpável, o que
975 permite que a barragem consiga trabalhar até 2027, a barragem de Itabiruçu,
976 especificamente. Só para contextualizar porque realmente ficou mal descrito no
977 item.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Então, esse é o último
978 alteamento para essa barragem?” Túlio Praes/Vale S/A: “Essa pergunta pode
979 ter duas respostas: sim e não. Sim, enquanto estamos fazendo esses estudos,
980 e eles forem viáveis temporalmente. Então, teríamos esse último alteamento.
981 Mas existe também um projeto de mais um alteamento dessa barragem, para a
982 cota 868, que não está em licenciamento em nenhuma Supram nem na Suppri,

983 mas existe enquanto projeto.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu só queria
984 fazer um destaque com relação às alternativas que o Rodrigo, que o Túlio falou,
985 que essas alternativas, não só da Vale, mas de outras empresas, vêm sendo
986 feitas antes do evento de Mariana. Senão dá a impressão de que isso tudo está
987 sendo feito em três anos. São estudos de dez, 15 anos atrás. Então, deixar
988 claro, a ideia era realmente eliminar a barragem ou diminuir o máximo possível,
989 mas isso não se consegue de um dia para o outro, em dois ou três anos. Eu só
990 queria ressaltar isso, que o DNPM já vem acompanhando estudos antes do
991 evento de Mariana. E esses estudos que o Rodrigo citou são estudos que a
992 Vale já vem fazendo a longos anos. São tecnologias que não são fáceis. E não
993 só a Vale está fazendo esses estudos, mas várias outras empresas. Claro que
994 depois do evento de Mariana isso foi acelerado, com certeza, mas eu só queria
995 deixar bem claro que isso já é uma preocupação da mineração antes do evento
996 de Mariana.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Uma pergunta, que eu não sei
997 se vai ter resposta também, mas, diante dessas alternativas que estão sendo
998 propostas, a volta do rejeito para dentro da cava, além do ferro, eu acho que o
999 manganês e outros minerais acabam que ficam concentrados ali na cava e
1000 muitas vezes atinge o lençol freático. A pergunta é: uma vez depositando esse
1001 rejeito dentro dessas cavas, já tem algum estudo ou alguma possibilidade de
1002 esses minerais e outros que eu falei aqui atingirem esse lençol freático? E, além
1003 disso, indisponibilizarem essa água para diversos usos?” Túlio Praes/Vale S/A:
1004 “Nós já fizemos estudos, porque já temos situações de disposição de rejeito em
1005 cavas, inclusive com interferência no nível da água, e esses estudos não
1006 mostraram que esses minerais voltando – porque eles saíram dali – pudessem
1007 alterar a qualidade da água subterrânea. Os estudos demonstram que não
1008 altera a qualidade.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Mais em caráter
1009 informativo mesmo. Quando se está trabalhando com esse tipo de rejeito,
1010 normalmente, são rejeitos inertes. Porque já existiam na natureza e
1011 simplesmente foram processados. Se considerar o minério run of mine e depois
1012 lá no concentrado, praticamente é o mesmo material. Aquilo que é considerado
1013 rejeito, como foi dito aqui, tanto a parte mais grosseira quanto a parte de argila,
1014 é do próprio minério. Então, não há essa preocupação de contaminação do
1015 lençol freático, na minha visão.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu entendi.
1016 Mas, na minha visão, o que está sendo esclarecido, uma vez que lavou, então,
1017 teve o rejeito, concentrações de alguns minerais foram a mais ali. Eu entendi
1018 que tudo veio, mas a concentração ali em determinado ponto, em determinado
1019 local, está maior. E a granulometria, igual o Julio está lembrando aqui também.
1020 E tem a lixiviação. Então, é uma coisa que vem de preocupação junto com a
1021 outra.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, podemos colocar em
1022 votação o item 7.1 de nossa pauta? Acredito que sim. Em votação, então, 7.1,
1023 Vale S/A, PA 00119/1986/111/2014. Registro dos votos favoráveis: Sedectes,
1024 Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas, Cefet, Segov, Seccri.
1025 Votos contrários: Fonasc e Ibama.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu vi

1026 essa apresentação detalhada desse alteamento muito bem-feita pela Vale. Nós
1027 estamos acompanhando, e já foi feita até uma visita in loco por parte do Ibama
1028 sobre os novos métodos de disposição de rejeitos. Eu, pessoalmente, sou muito
1029 favorável a se dispor rejeito em cavas anteriores, o caso do Mutuca. Mas
1030 continuo contrário a qualquer nova barragem de rejeitos e a qualquer
1031 alteamento. Neste caso específico, nós estamos aumentando em mais de 90
1032 milhões de m³ o volume depositado nessa barragem. E, o que é pior, nós
1033 estamos levando essa barragem para mais uns dez anos de utilização. E isso
1034 aumenta o risco que nós temos de rompimento na barragem. Aumenta pelo
1035 volume de rejeito depositado e aumenta pelo tempo em que nós teremos essa
1036 barragem antes de ser desativada. Na conversa quando a Vale nos fez essa
1037 apresentação, o Túlio colocou muito bem uma coisa, no dia seguinte: ‘Sair de
1038 222 milhões m³ para 313 milhões m³, é aquela coisa: 222 milhões m³, já é um
1039 desastre imenso, não faz diferença para 313 milhões m³’. Teoricamente, o
1040 conceito que ele está colocando está correto, mas se eu consigo diminuir em
1041 dez anos o risco que existe de um rompimento de barragem eu prefiro diminuir
1042 em dez anos. Agora, novamente, acho que o trabalho que a Vale tem feito no
1043 sentido de estudar e de caminhar em direção a novas disposições de rejeito é
1044 louvável. Eu gostaria de acelerar esse processo. Eu sei que o meu voto
1045 contrário aqui não influencia no resultado final, mas eu acho muito importante
1046 manter essa minha colocação, contrária a barragem de rejeitos, contrária a
1047 alteamentos de barragem de rejeitos.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O voto
1048 do Fonas é contrário por tudo que foi apresentado no parecer de vista e pelo
1049 que o Julio aqui acabou de relatar também, corroborando com a fala dele de
1050 que não se deveriam realmente permitir no Estado de Minas Gerais novos
1051 alteamentos e licenciamentos que façam uso de barragem de rejeito. Eu espero
1052 que em breve, nos licenciamentos futuros, possamos ter isso já como praxe. A
1053 Vale e os outros empreendedores deveriam e devem caminhar nesse sentido. É
1054 o que nós esperamos. E também o voto contrário pela manutenção – apesar de
1055 ter sirene, alertas – de pessoas morando a jusante dessas barragens de rejeito
1056 e de ter risco nessas zonas de autossalvamento. Porque aí é uma loteria você
1057 estar morando lá. Por essas e por outras que somos contrários, e eu espero
1058 realmente no futuro próximo agora não ter mais alteamento e quiçá liberação de
1059 empreendimentos que utilizem barragem de rejeito no Estado de Minas.” **8)**
1060 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
1061 **CORRETIVA. 8.1) Vale S/A. Alteamento da Barragem Itabiruçu EL. 836 m.**
1062 **Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA**
1063 **00119/1986/117/2018, DNPM 930.641/1989. Classe 6. Apresentação: Suppri.**
1064 **Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra. Conselheiro João Carlos de**
1065 **Melo**: “Nós fizemos uma avaliação bastante detalhada também e apresentamos
1066 em tempo hábil o nosso parecer. ‘Os conselheiros que abaixo assinam se
1067 manifestam pelo deferimento dos pedidos de alteamento para a cota 836’, de
1068 acordo com o parecer da Suppri.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Antes de

1069 iniciar a leitura do parecer, foi justa a inversão de pauta porque estaria
1070 atropelando a 850 antes da 836. O próprio empreendedor, no relatório ambiental
1071 que foi feito em 30/8/2016, da reconformação do maciço da barragem Itabiruçu,
1072 da cota 836, que foi chamada de Fase 1 da barragem de Itabiruçu de 850...
1073 Inclusive, essa cota 836 foi feita de maneira, mais uma vez, emergencial, e
1074 nesse relatório fala que 'conclui-se que na hipótese da não obtenção da LP e LI
1075 para alteamento da barragem para a cota 850, a fase 1 – a de 8366 –, irá
1076 configurar como unicamente o maciço extremamente reforçado com fator de
1077 segurança acima do mínimo necessário'. E também não caracterizando como
1078 qualquer antecipação de licença para a cota 850. Então, serem votados os dois
1079 pareceres juntos também não conduziria com o que o próprio empreendedor e a
1080 Supram já tinham analisado anteriormente. Agora em relação propriamente ao
1081 parecer de vista, essa barragem de Itabiruçu, a construção dela, pelo que está
1082 nos pareceres de vista e nos relatos, molda-se por etapas emergenciais e
1083 licenciamentos a posteriori. Falando da parte mais recente da construção dela,
1084 que tivemos acesso, em 2005 é solicitada a LI para a segunda fase da
1085 barragem, que seria a cota 833, que foi concedida em 2007 essa Licença de
1086 Instalação. Mas em 2003, de forma emergencial, ela faz um alteamento para a
1087 cota de 813. E em 2005 faz um alteamento para a cota de 817,5 m. Ou seja,
1088 mesmo antes da concessão da licença, que foi dada em 2007, ela já tinha feito
1089 alterações na barragem 2003/2005. Segundo o parecer da Suppri, o alteamento
1090 foi finalizado em 2011. Aí, então, que se atingiu realmente a cota de 833.
1091 Parece que devido ao momento econômico do empreendimento, que parece
1092 que em 2008 teve a crise econômica, mas, de certa forma, esse fato das obras
1093 emergenciais quando precisa de produzir e da paralisação quando também o
1094 momento econômico não está favorável é o que tem sido utilizado pelo
1095 empreendedor. E isso muito parece em vista podemos até falar pelo descaso,
1096 inclusive, da segurança do próprio barramento. Mesmo porque, em uma
1097 declaração da FEAM, em 2007, em uma vistoria, ela fala em 'executar o
1098 alteamento da crista da barragem para a cota 833, conforme projeto executivo
1099 existente, visando garantir a segurança da estrutura'. Visando garantir a
1100 segurança estrutural e operacional antes do próximo período chuvoso:
1101 2007/2008. E, no entanto, ela só foi finalizada em 2011. Falando também que a
1102 LO para essa cota de 833 foi obtida só neste ano agora, em 27 de abril. De
1103 maneira que essa barragem, de 2015 a 2018, estava funcionando com uma
1104 APO, e anteriormente a isso eu pelo menos tenho dúvida de como estava
1105 calçado esse funcionamento dela entre 2011 e 2015. Eu não entendi. Seria até
1106 interessante a Supram e o empreendedor, para o entendimento geral, fazerem
1107 um cronograma do que foi feito com essa lavagem. Porque do jeito que nós
1108 temos visto são várias ações emergenciais. Nessa cota de 833, também é
1109 informado que a barragem – como eu já tinha dito – funcionou por uma
1110 autorização provisória, de 2015 e 2018. Também foi informado pelos pareceres
1111 que em 2015 foi feito esse alteamento emergencial até a cota 836 m, devido ao

1112 avanço de rejeito em direção ao lado principal, que está sendo licenciado agora.
1113 Ou seja, mais um licenciamento que hoje está em pauta, que já foi feito, como o
1114 anterior, de 2007. Foi liberado em 2007, mas já tinham sido feitos alteamentos
1115 em 2005. E agora novamente. Já foi feito tudo, e aqui nós estamos só parece
1116 que anuindo por protocolo para que empresa continue a operar. Então, fica a
1117 pergunta de como é possível que uma barragem rejeito do porte de Itabiruçu,
1118 que segunda a lista da FEAM já tem 130.900 m³ de rejeitos, três vezes maior do
1119 que o da barragem de Fundão que rompeu em 2015, em alteamentos
1120 licenciados a posterior. Será que o licenciamento até das estruturas de alto risco
1121 socioambiental estão mesmo se tornando meros assuntos cartoriais? São
1122 providenciados somente para regularização de situações já consolidadas de
1123 modo que o interessado possa obter outros documentos nessas licenças
1124 posteriores de ampliação com segurança jurídica? Será que é só isso que está
1125 acontecendo? Continuarão a ser também licenciados empreendimentos de alto
1126 risco e dano ambiental e social como o alteamento da barragem de Itabiruçu,
1127 tendo como justificativa ser mais econômico para a empresa? Ou obras
1128 emergenciais quando o projeto deveria ter sido devidamente dimensionado e
1129 equacionado, tendo em vista garantir a integridade e segurança da estrutura em
1130 caso de eventos pluviométricos intensos, como está descrito no parecer? Então,
1131 nós não temos dúvida de que o empreendimento é regido pelo momento
1132 econômico positivo ou negativo, sem o devido planejamento e controle
1133 ambiental. E olha que é uma das ou a mina mais antiga que tem em exploração
1134 no Brasil, em Itabira. Sobre o plano de ações emergenciais, segundo
1135 informação, ele foi atualizado em 2016. E maiores regulamentações das
1136 Portarias 416, 526 e 70.389. Considerando que o plano de ação emergencial foi
1137 atualizado em 2016, requeremos esclarecimento de como foi possível atender à
1138 Portaria 70.389, que é posterior à atualização, que inclusive revogou as
1139 Portarias do DNPM 416 e 526. Requeremos ainda informação se o
1140 empreendedor atendeu realmente à Portaria 70.389, em especial ao artigo 6º,
1141 visto que no Parecer Único da Suppri não tem informado o mapa de inundação
1142 nem o dano ambiental associado. E da mesma maneira no relatório, no Rima,
1143 não é falado, e na audiência pública também em Itabira não foi falado nada a
1144 respeito desse mapa de inundação. Mesmo porque nessa reunião pública houve
1145 questionamento em relação a qual distância a lama chegaria em caso de
1146 extravasamento, em caso de rompimento da barragem, quais os cursos de
1147 águas ou vales que a lama invadiria, quais os nomes das comunidades no
1148 caminho da lama, quantas famílias e pessoas seriam atingidas e estariam na
1149 zona de autossalvamento. E isso, de certa forma, não foi respondido na
1150 audiência pública. Mesmo porque houve no dia 13/7/2016, após a realização da
1151 audiência pública, protocolo do empreendedor com informações a esse
1152 respeito. Então, é inaceitável que a Suppri não traga qualquer informação a
1153 respeito de esclarecimentos e encaminhamentos pelo empreendedor e que o
1154 Relatório de Impacto Ambiental, de janeiro de 2018, também tenha omitido

1155 informações a respeito dessa temática. Teve um licenciamento dessa mesma
1156 barragem em abril deste ano, correção de uma coisa que já foi feita em relação
1157 à cota 833, e essas questões todas já tinham sido levantadas também e
1158 continuam ainda sem esclarecimento. Existem moradores abaixo? Isso foi uma
1159 pergunta do Fonasc no parecer de vista, em abril. Existem moradores abaixo do
1160 empreendimento? O primeiro morador se encontra a quantos metros do
1161 barramento? Quantas pessoas seriam atingidas caso a barragem viesse a se
1162 romper? O rio Doce seria novamente atingido se essa barragem viesse a se
1163 romper? Então, nós viemos mostrar nosso repúdio quanto a essa falta de
1164 informações, porque viola o direito constitucional, porque não é possível
1165 defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações
1166 sem ter acesso a correta e completa informação ambiental. Assim, pelo fato de
1167 que tanto a Vale quanto a Suppri desconsideraram a grande preocupação da
1168 sociedade com segurança de barragem de rejeito diante da magnitude dos
1169 impactos e perdas causados pelo rompimento da barragem da Samarco, Vale
1170 BHP Billiton. Essa desinformação do item 4 sobre o volume de Itabiruçu também
1171 já foi mencionada na reunião que concedeu a operação para a cota 833. Fala
1172 que tem um volume de 106 milhões m³ e outra hora fala que tem 130.900.000
1173 m³. E depois, mais adiante, na cota 833, fala que é de 222 milhões. Então, fica
1174 ainda essa dúvida de qual realmente é o volume que está sendo operado. Sobre
1175 quantidades de estruturas que estão em volta do complexo de Itabira, são mais
1176 de 25 estruturas de rejeito, com um total de 417.205.636 m³. Ou seja, 8,5 vezes
1177 a barragem de Fundão, da Samarco. Isso, de certa forma, está sendo analisado
1178 de maneira conjunta? Como isso vai ser encarado pelo Estado, pelos
1179 empreendedores, uma vez que é a mesma Bacia, que já impactou o rio Doce?
1180 Sobre as vistorias que foram realizadas, a Suppri fez em 2017. Nós
1181 perguntamos se o DNPM também fez essa fiscalização. Porque o que sempre é
1182 falado aqui é que não compete ao Estado que faça essa fiscalização. Então, se
1183 o DNPM fez e, se fez, por que não tem nada descrito. Sobre a reunião pública
1184 que foi realizada a respeito desse alteamento da barragem Itabiruçu, nós
1185 discordamos de que a mesma tenha seguido o mesmo rito preconizado pela
1186 Deliberação Normativa nº 12, de 1994, e que a empresa tenha dado, na
1187 ocasião, publicidade aos estudos ambientais e sanando dúvidas falando que o
1188 assunto, por sua vez, foi esclarecido por técnicos apresentados da Vale. Tem
1189 um trecho aqui do parecer que fala isso. Eu já falei aqui anteriormente que
1190 realmente ficou dúvida e não foi esclarecida. E se foi esclarecida por que não foi
1191 apontada no presente parecer. Sobre o complexo minerário da Vale, em relação
1192 à quantidade de outorgas que tem, são mais de 60 outorgas. Pelo que vemos e
1193 escutamos noticiado pelos moradores e pela imprensa, tem deficiência já de
1194 abastecimento de água em Itabira. Como esse projeto, com mais essa
1195 barragem, vai poder impactar mais ainda essa região. Então, considerando o
1196 princípio da precaução, não há que se deferir uma licença, ainda mais de
1197 maneira retroativa, a esse complexo minerário, que, por sua dimensão, tempo e

1198 operação, deveria ser objeto de uma avaliação ambiental integrada de todas as
1199 suas estruturas, considerando impactos cumulativos e sinérgicos na cidade de
1200 Itabira e região, de maneira especial, na disponibilidade hídrica e estabilidade
1201 de diversas barragens e pilhas pela sua localização a montante da Bacia do Rio
1202 Doce, que já foi toda destruída pelo rompimento da Samarco. Sobre as
1203 situações de dúvida, de insegurança da população, o Fonasc vem recebendo
1204 manifestações com grande preocupação com a escassez de água. Solicitamos
1205 mais uma vez que seja realmente feita uma avaliação de maneira integrada. E
1206 sobre a barragem Itabiruçu e o relatório do TCE. O relatório do TCE é referente
1207 à atuação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na
1208 gestão de atividades relativas ao setor da mineração, especialmente atividades
1209 da extração de minério de ferro. E nesse documento existem elementos mais
1210 que suficientes para caracterizar a responsabilidade do Estado quanto a
1211 qualquer situação de risco ou ameaça ao meio ambiente e à população
1212 oriundos do empreendimento da mineração. Conforme pontuado no item 5.2 do
1213 relatório, às folhas 204, foram constatadas deficiência na adoção de padrões,
1214 normas e critérios técnicos e metodológicos específicos para os procedimentos
1215 do licenciamento ambiental de extração de minério de ferro, com alto grau de
1216 subjetividade e, por conseguinte, com grande risco de análises equivocadas.
1217 Isso o que está falando é o relatório, não é posicionamento do Fonasc. Nós só
1218 estamos trazendo para o conhecimento dos senhores porque é uma barragem
1219 que hoje, inclusive, tem novas tecnologias. E o Julio, de certa forma, até
1220 parabenizou o empreendedor aqui por fazer o rejeito drenando. Então, mais
1221 uma vez, em atendimento ao interesse econômico do empreendedor? E o meio
1222 ambiente e a sociedade quando realmente vão ser escutados e ter essa
1223 preocupação. Diante do exposto, o Fonasc se manifesta no sentido de que o
1224 processo administrativo da Licença Prévia concomitante com a Licença de
1225 Instalação e Operação seja indeferido, diante da preocupação manifestada dos
1226 moradores de Itabira e região e quanto ao princípio da precaução, que impede
1227 que se defira essa licença sem que se tenha uma avaliação integrada da região,
1228 em especial, da disponibilidade hídrica.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
1229 “Nós estamos falando aqui primeiro sobre o alteamento da cota 833 para a cota
1230 836, que já foi realizado. Eu assisti a uma apresentação muito boa por parte da
1231 Vale. Acho que esse alteamento foi realizado para aumento de segurança da
1232 barragem, e não há como se opor a isso. Sobre esse alteamento, eu não tenho
1233 dúvida de que ele é positivo. Sobre o de 836 para 850, vamos aguardar,
1234 porque eu gostaria de me posicionar de uma forma diferente.” Conselheira
1235 Adriana Alves Pereira Wilken: “Sinceramente, quando eu vejo a solicitação de
1236 Estudo de Impacto Ambiental para um processo de Licença de Operação
1237 Corretiva, eu não vejo nenhuma utilidade. É dispersar um estudo desse. Por
1238 favor, instruem com RCA. Não tem cabimento. Eu fico triste mesmo porque já
1239 foi feito. O Estudo de Impacto Ambiental é um estudo prévio, não é depois que
1240 já foi feito.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós concordamos em gênero, número e grau

1241 que o Estudo de Impacto Ambiental para uma obra já realizada e já operando é
1242 absolutamente necessário. Por força de determinação judicial, nós não
1243 podemos prescindir do Estudo de Impacto Ambiental nas atividades minerárias
1244 de minério de ferro. Então, nós somos obrigados a solicitar, obrigados a
1245 receber, sabendo que a eficácia do estudo pós-obra é nula, ele não permite
1246 avaliar nem alternativa locacional nem alternativa tecnológica, que seria o fundo
1247 do EIA. Nós concordamos, mas não temos saída nesse caso.” Conselheiro
1248 Claudinei Oliveira Cruz: “A Portaria do DNPM 70.389 é de 2017. E no seu artigo
1249 6º, que obriga o empreendedor a fazer o mapa de inundação, descrever toda a
1250 área de autossalvamento, enfim, fazer esse trabalho mais detalhado, foram
1251 dados 12 meses para o empreendedor fazer isso. Então, esse prazo venceu em
1252 junho deste ano. Então, por isso, acredito eu, não deve ter contido no que o
1253 Lúcio comentou. Então, só em junho deste ano é que foi obrigado o
1254 empreendedor a ter isso e protocolar na Defesa Civil. Então, neste ano, os
1255 protocolos da Defesa Civil, com a nova legislação e essa questão toda.
1256 Aproveitando o ensejo, no artigo 7º, que fala da questão do monitoramento,
1257 sirenes, monitoramento 24 horas, foram dados 24 meses. Só no ano que vem é
1258 que vai ter obrigatoriedade de estar funcionando a questão do monitoramento.
1259 Só essa ressalva. Outra questão: no parecer do Lúcio, ele fala que são 25
1260 barragens de rejeitos. Na verdade, são quatro barragens de rejeitos, sendo que
1261 essas quatro barragens têm diques internos que acabam virando mais seis.
1262 Então, são dez barragens de rejeitos, e outros 15 diques de contenção de
1263 sedimentos. São diques grandes, e isso acaba entrando na política, mas não
1264 são barragens de rejeitos. Barragens de rejeitos em Itabira são apenas quatro.
1265 O empreendedor pode até entrar em detalhes, que ele vai ter mais propriedade
1266 para falar. Outra questão, sobre as vistorias que o Lúcio falou. Em junho deste
1267 ano, o DNPM esteve em Itabira e fez as fiscalizações que deveriam ser feitas,
1268 mas eu queria ressaltar o seguinte: o DNPM é o gestor das barragens de
1269 mineração, mas a responsabilidade da segurança é do empreendedor. Então,
1270 qual é hoje a principal ferramenta do DNPM? Não é a fiscalização, é o SIGBM.
1271 O SIGBM nos dá informação praticamente on-line. Todas as vistorias que o
1272 empreendedor é obrigado a fazer de 15 em 15 dias o empreendedor é obrigado
1273 a lançar no sistema. Então, nós temos todas as informações praticamente on-
1274 line. Com isso, nós damos prioridade nas nossas vistorias. ‘Tal barragem em tal
1275 lugar precisa da gente lá.’ Então, hoje, a principal ferramenta do DNPM não são
1276 as vistorias, mas o SIGBM. Nós temos todas as informações praticamente on-
1277 line com relação às mais de 300 barragens em Minas. No Brasil, são mais de
1278 400. Eu queria deixar isso bem claro. E está prevista também uma vistoria em
1279 Itabira, se eu não me engano, em junho. Já tem uma programação. Eu tentei
1280 esclarecer. Se tiver mais alguma dúvida, eu estou à disposição.” Rodrigo
1281 Ribas/Suppri: “Há um ponto sobre o qual o empreendedor não tem como se
1282 manifestar, que diz respeito à constância de afirmação a respeito de uma
1283 auditoria operacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em

1284 todos os processos que passam por esta casa, é sempre citado esse mesmo
1285 relatório de auditoria: a Auditoria Operacional nº 951.431. Nós até já a
1286 discutimos aqui uma vez. Foi uma auditoria sobre as ações tanto da SEMAD
1287 quanto da Sedectes e que já geraram um acórdão. É importante que se diga
1288 que a auditoria não morre, que a auditoria gera um mapa de considerações que
1289 vão para os órgãos, e os órgãos têm um prazo para apresentar suas ações ao
1290 auditor, para que o auditor possa depois avaliar se o órgão se adequou. Isso já
1291 foi feito tanto pela Sedectes quanto pela SEMAD. A SEMAD fez há mais tempo,
1292 a Sedectes levou um pouquinho mais de tempo para responder. Nós temos aqui
1293 o monitoramento de auditoria operacional nº 1.031.303, que diz respeito
1294 exatamente a essa auditoria, que eu vou tomar licença dos senhores para ler só
1295 o primeiro parágrafo da decisão do relator Gilberto Diniz. Todos os conselheiros
1296 votaram, unanimemente, com o relator. Então, gerou o acórdão a partir daí. Na
1297 decisão está escrito: 'Diante do exposto na fundamentação, entendo que a
1298 documentação encaminhada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento
1299 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes) e pela Secretaria
1300 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
1301 comprova que as ações e medidas nela consignadas atenderam às
1302 recomendações deste Tribunal, consubstanciadas no acórdão proferido nos
1303 autos da Auditoria Operacional nº 951.431.' Dessa maneira, senhor presidente,
1304 seria muito interessante, de maneira a economizar um pouco o processo, que
1305 fosse registrado integralmente na ata que já há acórdão dizendo que a SEMAD
1306 e a Sedectes atenderam a todas as recomendações do TCE, e, portanto não há
1307 que se falar mais em inadequação das ações da SEMAD em relação aos
1308 processos de mineração." Túlio Praes/Vale S/A: "Senhor presidente, eu vou
1309 fazer uma apresentação rápida para ajudar no esclarecimento de alguns pontos,
1310 principalmente na questão do histórico do empreendimento. A barragem
1311 Itabiruçu é uma barragem de rejeitos, é uma estrutura construída nos anos 80,
1312 81, 82, e é um 'V'. Ali tem um rejeito descendo e aqui temos uma outra parte.
1313 Então, forma um 'V' no reservatório. Só mostrando como o rejeito é gerado e
1314 chega à barragem. Essa bacia, construída nos anos 80, 81, 82 é um maciço de
1315 aterro compactado, onde tem a parte de jusante e a parte de montante. A
1316 primeira etapa foi construída na cota 813, e já estava prevista na fundação da
1317 barragem. Ela já foi feita por uma sucessão de alteamentos posteriores. Então,
1318 na barragem, desde a sua concepção, já foram previstos os alteamentos. No
1319 início da década de 80, não existia o licenciamento ambiental, ele começou na
1320 década de 90. E a Vale foi convocada ao licenciamento corretivo de todas as
1321 suas estruturas de Itabira. E na LOC de 2000, que contemplou todo o
1322 empreendimento de Itabira, essa barragem foi licenciada nessa conformação.
1323 Foi o primeiro licenciamento dessa barragem e de todas as estruturas de Itabira.
1324 Nos anos 2008 a 2011, 2012, nós tivemos o alteamento. Essa parte branca é a
1325 primeira etapa da barragem, e nós construímos no alteamento essa segunda
1326 etapa, de aterro compactado, por jusante, aproveitando aquele dreno de fundo

1327 que já estava pronto na estrutura desde os anos 80. Esse é o alteamento feito
1328 para a 833. Ele obteve uma LI, teve anuência do Ibama à época, teve todos os
1329 procedimentos cabíveis na época, e a LO foi precedida de uma APO, à época,
1330 Autorização Provisória para Operação, perfeitamente dentro da lei. Era um
1331 procedimento que existia. Então, antes da LO, foi concedida uma APO, e essa
1332 barragem, depois de alteada, foi objeto de uma LO. Um detalhe nessa
1333 concepção de alteamentos de barragem em operação é que o término ou a
1334 continuidade do alteamento implica necessariamente na continuidade da
1335 operação. Você não para de operar a barragem para fazer alteamento. O
1336 alteamento é feito, e a operação é continuada. Portanto, a fase de operação e a
1337 fase final de instalação são simultâneas. E hoje a legislação já é muito sábia,
1338 que prevê isso, uma LO junto com a LI para os casos em que a operação se
1339 confunde com o final da instalação. Mas na época não tinha isso, na época, se
1340 instalava, a operação estava continuando, e vinha a Licença de Operação. Na
1341 sequência, nós tivemos o alteamento de 3 m, aqui nós estamos no objeto da
1342 nossa licença. Na crista, sobre a crista da barragem, 3 m de altura. E eu vou
1343 explicar detalhadamente por que esse alteamento foi feito. Ele não tem a ver
1344 com a segurança do maciço. É por outro motivo. É também por segurança, mas
1345 não por risco do maciço rompendo. Não tinha nada disso. E já dando um passo
1346 além, que depois podemos voltar detalhadamente, o alteamento que nós vamos
1347 discutir no próximo processo. Então, vemos o inicial, a 833, a 836 e a 850.
1348 Notando que todos sobre o tapete drenante, o dreno de fundo, que já existia
1349 desde o início, lá nos anos 80. O licenciamento é por alteamento nesse caso
1350 por uma circunstância de operação da barragem. Hoje se faz licenciamento
1351 prevendo já a cota final da barragem, mas à época não foi feito isso. Dentro da
1352 linha que nós estávamos discutindo e esclarecendo ao conselheiro Lúcio, que
1353 fez uma série de observações, a questão do volume do reservatório, que tem
1354 números diferentes. Tem números diferentes mesmo, porque o relatório da
1355 FEAM dá a ocupação do reservatório anualmente. A cada ano, com o aporte de
1356 rejeitos, tem uma alteração desse volume, e o licenciamento é feito para o
1357 volume máximo da estrutura. Então, o número maior do licenciamento também
1358 está perfeito. É o que ela vai caber ao final da vida útil licenciada. Outro ponto
1359 levantado é o número de barragens: 25 barragens de rejeitos. Como o DNPM, o
1360 conselheiro Claudinei já explicou, são quatro. Com os diques intermediários
1361 entre a estrutura, vai para dez. E 15 são de sedimentos. Essa lista é muito
1362 interessante. Os senhores receberam no pedido de vista porque, na coluna à
1363 direita, nós vemos que todas as 25 estruturas no pedido de vista estão
1364 garantidas pela consultoria, a estabilidade garantida pela consultoria. Ótimo
1365 esse levantamento do conselheiro Lúcio. Outra coisa que eu gostaria de falar
1366 também é do número de processos de licenciamento elevado, como foi dito.
1367 Sim, nós tivemos em Itabira, depois de 2000 – porque o primeiro foi em 2000,
1368 como eu disse –, 160 processos de licenciamento, 19 autos de infração e 60
1369 outorgas. Ótimo, demonstra que o empreendedor está comprometido com a

1370 política ambiental e que o Estado também está comprometido, porque ele
1371 concedeu essas licenças, essas autorizações. Esse levantamento é ótimo
1372 também, muito proveitoso, mostra que os órgãos estão funcionando e que o
1373 empreendedor está participando da política ambiental do Estado. A reunião
1374 pública já foi no novo modelo, e nós fomos quase que cobaias de um novo
1375 modelo da DN de Audiência Pública. Não pareceu nada com a DN de 94? É
1376 claro que não, já estava um novo modelo, que foi implementado já
1377 posteriormente. E as dúvidas foram esclarecidas. Três questões foram
1378 esclarecidas posteriormente pela Vale. E só não foram na totalidade lá porque
1379 dois cidadãos resolveram tumultuar o final da audiência pública e impediram
1380 que a Vale fizesse o esclarecimento. E o Rodrigo Ribas, superintendente da
1381 Suppri, foi obrigado a encerrar antecipadamente a reunião por conta desses
1382 cidadãos. Por fim, a questão do detalhamento do que é o objeto dessa LOC. Eu
1383 vou explicar o que houve exatamente na questão da obra emergencial de 3 m
1384 de alteamento do maciço. O maciço está nessa posição, o reservatório é um 'V';
1385 um braço do 'V' recebendo rejeito, e outro braço 'V'. Com a diminuição do
1386 volume de chuva durante cinco anos seguidos, nós tivemos um rebaixamento
1387 desse nível d'água próximo ao maciço. E o rejeito depositado no ar tem um
1388 ângulo muito mais agressivo do que o depositado na água, porque a água serve
1389 de anteparo para aquele rejeito. Então, o rejeito chegou muito rápido próximo do
1390 maciço. É o ponto 1. Ponto 2: o rejeito, ao vir nessa direção, seccionou esse
1391 braço. Então, nós fizemos um estudo geotécnico, que teve a seguinte
1392 conclusão. Se houver uma chuva forte, já que tinha cinco anos que não chovia
1393 fortemente, nós vamos ter enchimento desse reservatório, que vai elevar o nível
1394 da água mais alto porque está segmentado pelo rejeito. Se esse nível for tão
1395 alto que passe por cima do rejeito, que é um rejeito arenoso, vai abrir uma
1396 trincheira nesse rejeito. Ao abrir uma trincheira, pode formar uma onda, e essa
1397 onda pode atingir o maciço. O maciço opera normalmente como borda livre de
1398 segurança de 2 m, e o estudo demonstrava que precisava de mais segurança
1399 no caso de essa onda acontecer. Então, nós fizemos mais 3 m para que, se
1400 houvesse essa onda decorrente de uma chuva forte, tivesse como ter o
1401 amortecimento dessa onda no maciço. Essa é a segurança de que estamos
1402 falando da 836. E não ocorreu. Primeiro, não ocorreu a onda. Segundo: como
1403 foi a operação? A partir de então, nós criamos um anteparo em cima do rejeito
1404 para desviar esse rejeito para cá. Por onde? Por esse canal. Abrimos um canal.
1405 Então, o anteparo e o canalzinho. Para o rejeito entrar, a água tem que sair.
1406 Sair por onde? Com segurança. Abrimos outro canal, e já tinha uma passagem.
1407 À medida que o rejeito fosse entrando, a água ia saindo com segurança para o
1408 lado de cá. Essa foi a obra emergencial para dar segurança à operação da
1409 barragem em função da escassez de chuva. Nós vemos o canal que foi aberto
1410 para a passagem do rejeito e vemos o enchimento daqueles braços que
1411 estavam com água. Tem o maciço, aquele outro canal, e os canais que estavam
1412 com água e agora ocupados com rejeitos. Essa foi a obra 836, emergencial, que

1413 está sendo objeto de LOC neste momento. Como preconiza a legislação para
1414 obras emergenciais, 90 dias para formalizar o processo após a solicitação da
1415 obra emergencial, isso foi feito. Só não veio a julgamento até então, mas estava
1416 feito, está no processo. Mais esclarecimentos, estou à disposição.” Conselheiro
1417 Lúcio Guerra Júnior: “A obra de engenharia, nós não temos dúvida de que a
1418 Vale, neste caso, fez da melhor maneira possível, justamente para tentar evitar
1419 algum desastre. Algo que parece que não deu tempo de fazer em Mariana,
1420 porque já tinha o risco de rompimento lá, e realmente, pelo Estado do
1421 empreendimento, do lucro dos empreendedores, não deve ter tido esse tempo.
1422 Porque, pelo que temos conhecimento, alerta do risco de rompimento tinha.
1423 Então, não é muito em relação ao fato da execução em si. Isso nós acreditamos
1424 que tecnicamente vai fazer sempre o melhor da melhor maneira possível. Agora,
1425 da mesma maneira que é um desperdício realmente fazer um EIA, um estudo,
1426 um gasto nesse sentido, de uma coisa que já está feita, mas o pior é fazer a
1427 coisa sem ter o planejamento. A empresa fez porque precisava, mas não foi tão
1428 bem planejado, porque não previu isso. E de outra maneira também o Estado
1429 aceitar e nos impor aqui. E não é só esse empreendimento. Eu já participei de
1430 outros também, na Supram Jequitinhonha, e vai se fazendo uma correção do
1431 licenciamento. E no caso desse da barragem de rejeito, eu acho realmente
1432 muito preocupante. Mas vamos deixar algumas outras coisas para discutir no
1433 próximo item.” Túlio Praes/Vale S/A: “Conselheiro Lúcio, eu não falei ali, mas
1434 todas as auditorias de segurança externas enviadas ao DNPM após a obra da
1435 386 contemplaram esse alteamento, e os laudos foram favoráveis à segurança,
1436 favoráveis à estabilidade da barragem. Nós temos isso registrado na FEAM e no
1437 DNPM.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Nós vimos que o empreendedor acabou
1438 respondendo uma série de questões que foram colocadas. E me parece que as
1439 questões colocadas pelo conselheiro Lúcio dizem respeito não ao 836, mas ao
1440 850. Na leitura dele, inclusive, ele terminou falando assim: ‘Somos contrários ao
1441 deferimento do processo de LP+LI+LO’. Então, isso diz respeito à 850. Não
1442 obstante, ele obteve resposta em relação àqueles questionamentos que ele
1443 apresentou. A preocupação é diferente dessa de ser inócuo o estudo...”
1444 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, corrigido o nosso contratempo
1445 técnico, vamos à votação do item 8.1 da pauta. Vale S/A. PA
1446 00119/1986/117/2018. Por favor, manifestem seus votos. Votos favoráveis:
1447 Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM, Federaminas, Cefet,
1448 Segov, Seccri e Ibama. Voto contrário: Fonasc.” Conselheiro Lúcio Guerra
1449 Júnior: “Eu voto pelo indeferimento por tudo que foi relatado aqui no parecer de
1450 vista. Pode estar parecendo até uma controvérsia de uma coisa que já está
1451 pronta e votarmos contrário, mas não também pela incapacidade técnica do
1452 empreendedor, e, sim, pelo motivo de fazer, quando fazer, a falta de um
1453 planejamento maior e uma falta de esclarecimento maior em relação ao
1454 processo, de certa forma, inteiro.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
1455 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**

1456 **OPERAÇÃO. 9.1) Vale S/A. Mina de Brucutu. Expansão Cava Divisa. Pilhas**
1457 **de rejeito/estéril. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG. PA**
1458 **00022/1995/070/2017, DNPM 6.474/1948; 5.441/1958;8.337/1960; 3.963/1962;**
1459 **1.246/1963; 2.185/1965; 81.6623/1972; 80.2189/1975; 83.0370/1985;**
1460 **830696/1990; 830024/1993; 830172/2001; 814416/1974; 810125/1975;**
1461 **803674/1976; 83.0892/1980; 83.0477/1988; 83.0289/1989; 83.1102/1990;**
1462 **83.2237/2001; 83.1244/2005 e 83.1958/2003. Classe 6. Apresentação:**
1463 **Suppri. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da Suppri.**
1464 **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
1465 **OPERAÇÃO. 10.1) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Pilhas de rejeito/estéril.**
1466 **Araxá/MG. PA 00078/1980/060/2018, DNPM 35.101/1946. Classe 6.**
1467 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Processo**
1468 **retirado de pauta com pedido de vista do Fonasc, Sindiextra e Ibram. 10.2) Vale**
1469 **S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG. PA**
1470 **00118/1986/045/2013, DNPM 6.498/1961. Classe 5. Apresentação: Supram**
1471 **Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Fonasc,**
1472 **Sindiextra e Ibram. 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
1473 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Mineração Santo Antônio**
1474 **de Varginha Ltda. Extração de rocha para produção de britas, pilhas de**
1475 **rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a**
1476 **seco, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de**
1477 **empreendimentos minerários. Varginha/MG. PA 00235/1991/015/2018,**
1478 **DNPM 853.112/1976 e 832.136/2001. Classe 5. Apresentação: Supram Sul**
1479 **de Minas. Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em se tratando até de um**
1480 **empreendimento antigo, deve ter uma aceitação boa na comunidade, mas me**
1481 **chamaram atenção três coisas, a princípio, e gostaria de um esclarecimento. No**
1482 **parecer fala que não será solicitado monitoramento de emissão atmosférica, e**
1483 **eu tenho entendimento de que esse empreendimento seria um causador de**
1484 **emissão de partícula. Então, para esclarecer isso com mais propriedade. Da**
1485 **mesma maneira, entendendo que sendo uma britagem de material para**
1486 **finalidades diversas, de construção civil, também não se deve gerar um barulho,**
1487 **ruído, acima do normal, e esse item de barulho nem sequer é mencionado no**
1488 **Parecer Único. E da mesma maneira não é mencionado nenhuma comunidade,**
1489 **nenhum morador próximo a esse empreendimento. Por que também isso, que**
1490 **não tem morador, que é distância que é, tem incômodo, não tem? Seriam mais**
1491 **essas observações em relação ao funcionamento e à parte social do conforto**
1492 **das pessoas que porventura morem ao redor do projeto.” Ricardo Pena,**
1493 **Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda.: “Nos nossos estudos não foi**
1494 **colocado porque esse empreendimento está situado em uma área rural, e tem**
1495 **uma imagem de satélite no parecer. Se observar, é uma área estritamente rural.**
1496 **Não há residências próximas da cava, da mina, da britagem. Da nossa parte da**
1497 **equipe técnica, entendemos que esse barulho e essa poeira gerados pelo**

1498 trânsito de equipamentos e pela britagem não são representativos a ponto de se
1499 sugerir monitoramento. Da parte da equipe técnica da Supram eu não posso
1500 responder por que não colocaram esse monitoramento. Da nossa parte foi esse
1501 entendimento. Está inserido em uma área extremamente rural, pouco habitada,
1502 e já se realiza, como se está dizendo no parecer, a umidificação de vias e do
1503 britador, conforme a equipe técnica pôde constatar. Esse é o nosso
1504 entendimento, a não necessidade desses dois monitoramentos. Senhor
1505 presidente, eu tenho ainda uma consideração com relação às condicionantes. A
1506 condicionante nº 2 pede 'apresentação de cópia do protocolo perante a unidade
1507 regional do IEF do processo de compensação a que se refere o artigo 75 da Lei
1508 20.922, conforme procedimentos estipulados na Portaria IEF 27'. E dá 60 dias
1509 contados da concessão da renovação da Licença de Operação. Eu queria
1510 ponderar aqui alguns aspectos com relação a esse prazo. Essa condicionante
1511 da compensação minerária começou a ser exigida de pouco tempo para cá.
1512 Apesar de a lei ser de 2013, antigamente não era exigida. Estão dando esses
1513 60 dias, e é necessária a essa compensação a aquisição de terras para doar ao
1514 Estado, uma unidade de conservação passível de regularização. Essa aquisição
1515 é a questão de terceiros, envolve cartório, transferência de propriedade,
1516 elaboração de um projeto executivo que é determinado pela Portaria 27. Eu
1517 julgo esses 60 dias um pouco apertado. Além dessa questão de aquisição de
1518 terras, burocracia, aspectos burocráticos com relação a cartório para
1519 transferência de propriedade e escritura, tem a questão de que essa
1520 condicionante vai vencer justamente entre o Natal e o Ano Novo. É uma época
1521 que é ruim para se atender prazo. E o terceiro ponto que eu queria colocar para
1522 os senhores para nos dar mais prazo para essa condicionante é a questão
1523 econômica da empresa mesmo, que não está passando por um momento muito
1524 satisfatório. O mercado não está bom. E estamos solicitando mais prazo para
1525 atender essa condicionante. O pedido da empresa é que essa condicionante
1526 seja atendida em 120 dias da concessão da licença. É um pedido que a
1527 empresa está fazendo." Presidente Breno Esteves Lasmar: "O seu pedido,
1528 então, é para prorrogação de 60 para 120 dias. A equipe técnica da Supram vai
1529 se manifestar agora sobre o processo, e eu aproveito para se manifestar sobre
1530 o seu pedido." Cezar Augusto Fonseca e Cruz/Supram Sul de Minas: "Primeiro
1531 eu gostaria de fazer resposta aos questionamentos do conselheiro do Fonasc.
1532 Quanto à questão das emissões atmosféricas, o empreendimento se situa em
1533 área rural, não existem residências ou comunidades próximas, conforme pode
1534 ser atestado, inclusive, na imagem que consta da página 4 do parecer. As
1535 residências mais próximas se situam a alguns quilômetros de distância. Ainda
1536 no que se refere à questão de emissões atmosféricas, no processo de britagem,
1537 está registrado na página 8 do parecer, no tópico específico, que as unidades
1538 de britagem possuem aspersores instalados nesse sistema. E também se faz a
1539 umectação de vias com caminhões-pipa. Como estamos falando aqui de
1540 emissões pontuais e difusas de um empreendimento localizado em zona rural,

1541 um empreendimento que, inclusive, possui cortina arbórea instalada, a Supram
1542 Sul de Minas entende pela não necessidade de ser feito o monitoramento
1543 dessas emissões atmosféricas. Naquilo que se refere a ruídos, exatamente em
1544 função da sua localização, a Supram Sul de Minas entende que aspectos de
1545 ruídos não vão afetar as comunidades que estariam mais próximas, que seriam
1546 alguns quilômetros de distância. E no que se refere à questão de saúde
1547 ocupacional, os funcionários fazem uso de EPIs durante a operação dos
1548 maquinários. Então, a Supram Sul de Minas, por esse motivo, entendeu pela
1549 não necessidade de monitoramento das emissões atmosféricas, bem como
1550 também de maiores detalhamentos ou de monitoramento nos aspectos de
1551 ruído. Quanto à prorrogação solicitada pelo empreendedor do prazo de
1552 atendimento da condicionante nº 2, a Supram Sul de Minas não se opõe à
1553 dilação do prazo para 120 dias. Complementarmente, como já falado, a Supram
1554 Sul de Minas também fez um destaque para retificação de algumas informações
1555 que estão dentro do parecer, de alguns números que estão dentro do parecer,
1556 de valores que foram informados. Aí eu gostaria de passar para o técnico fazer
1557 as retificações, que vão estar nas páginas 3, 4 e 5 do parecer.” Wagner/Supram
1558 Sul de Minas: “Na página 3 do parecer, no item 2.1, contexto histórico, no
1559 segundo parágrafo, a área útil da pilha correta é de 12,5 hectares e não 7,6. A
1560 produção bruta da extração das rochas é de 1.463.600 t/ano ou 585.440
1561 m³/ano. Assim como informar também, após a unidade de tratamento de
1562 minerais a seco, o volume e a capacidade instalada de 1.463.600 t/ano.
1563 Primeira alteração: no segundo parágrafo, a área útil da pilha de 7,6 para 12
1564 hectares. A produção bruta da extração de rochas para 1.463.600 t/ano. Em
1565 seguida, 585.440 m³/ano. Depois da expressão ‘com tratamento a seco’, incluir
1566 ‘com capacidade instalada de 1.463.600 t/ano’. A última parte do parágrafo, que
1567 começa com ‘estradas para transporte de minério e estéril’, até o final, ‘poluidor
1568 médio’, vai ser substituída por um outro texto, que eu vou ditar aqui: ‘A atividade
1569 de estradas foi retirada do processo, pois são apenas internas. E a DN 217/17
1570 prevê, como atividade passível de regularização, apenas as estradas externas
1571 ao empreendimento.’ Finalizou essa parte da correção. Temos uma correção na
1572 página 4, no último parágrafo, para retificar também os valores informados.
1573 Após a expressão ‘como produção bruta de 1.166.100 t/dia, substituir por
1574 1.463.600 t/dia. Substituir também ‘448.500’ por ‘585.440’. A área da pilha
1575 também de ‘7,6 hectares’ para ‘12,5 hectares’.” Presidente Breno Esteves
1576 Lasmar: “Uma dúvida. Nessa redação, foi feita substituição de ‘1.166.100’ para
1577 ‘1.463.600’. É tonelada dia ou ano?” Wagner/Supram Sul de Minas:
1578 “Tonelada/ano. Após a retificação do tamanho da pilha, excluir o texto ‘estradas
1579 para transporte de minério e estéril externas aos limites do empreendimento
1580 minerário com extensão de 1,5 km’. Esse trecho é para ser suprimido. E por
1581 último a correção do valor da capacidade instalada da UTM de ‘1.166.100’ para
1582 ‘1.463.600’. São essas as adequações.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu
1583 voltar a palavra aos conselheiros. O parecer com essas correções depois será

1584 substituído no site para ficar de forma adequada.” Conselheiro Lúcio Guerra
1585 Júnior: “Apesar do esclarecimento do empreendedor e do técnico da Supram de
1586 falar que está em uma área rural, mas justamente pelo mapa, poderia ter feito
1587 isso no Google que daria uma ideia mais aproximada, mas pelo que estamos
1588 vendo ali, imaginando que do lado esquerdo tem um vale e aparecendo várias
1589 construções; e do lado direito a mesma coisa, e nós entendemos que são
1590 moradores; não parece que são alguns quilômetros, parece que são alguns
1591 metros. Então, ficamos falando e preocupados é com a situação dessas
1592 pessoas, o que está acontecendo e o que pode acontecer. Muitas vezes as
1593 pessoas nem falam e reclamam, tanto na polícia quando no empreendedor,
1594 porque às vezes elas mesmos estão sendo beneficiadas, pelo empreendedor,
1595 pelo emprego. Mas eu acho que não podemos misturar. Eu nem sei se é esse o
1596 caso lá, mas acho que não podemos misturar isso. Eu não sei também onde
1597 está o britador, se mais para a esquerda ou mais para a direita, mas, pela
1598 proximidade, eu imagino que deve, de certa forma, ocorrer. É uma mera
1599 suposição, mas que fique aí para o empreendedor verificar isso e tratar isso, e a
1600 Supram também tratar esses monitoramentos com mais carinho visando à
1601 população. Sempre, não só nesse empreendimento, como em todos os outros.
1602 Nesse, inclusive, parece que não tem muito dano no abastecimento de água,
1603 mas tem em relação a poeira e barulho. E pela proximidade, que parece que
1604 são alguns metros, longe de estar a 1 km. E não foi citado.” aquilo.” Presidente
1605 Breno Esteves Lasmar: “Qual a distância das comunidades que estão ali
1606 indicadas para a área do empreendimento? Porque eu acho que pode auxiliar o
1607 conselheiro a compreender a situação.” Ricardo Pena, Mineração Santo Antônio
1608 de Varginha Ltda.: “Eu não tenho essa medida exata, mas no meu sentimento,
1609 baseado na experiência que temos do local, não são alguns metros, eu diria que
1610 chegaria à casa de 1 km, sim.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “É só
1611 de ordem técnica o comentário aqui. A abreviatura de tonelada na norma
1612 brasileira é ‘t’ minúsculo e não ‘ton’.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Vamos
1613 proceder a correção. Onde houver a expressão inadequada, nós vamos fazer o
1614 ajuste para, na hora de disponibilizar o parecer final, ele estar adequado.
1615 Continuamos em discussão. Algum outro esclarecimento? Podemos, então,
1616 caminhar para votação. Houve uma concordância pela equipe técnica da
1617 Supram de adequação do prazo da condicionante 2 para 120 dias. Nós temos,
1618 então, condições de colocar em votação o processo?” Conselheiro Lúcio Guerra
1619 Júnior: “De acordo com a avaliação que os técnicos fizeram e às vezes até
1620 neste momento, em relação a poeira eles falaram que não precisa fazer porque
1621 está em área rural. É um entendimento técnico. E eles se posicionarem agora
1622 em relação ao barulho, esse questionamento se tem ou se não tem e eles
1623 mesmos, dentro do conhecimento deles e tal, já proporem ou não uma
1624 condicionante nesse sentido.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O conselheiro
1625 está perguntando se, pela experiência e conhecimento técnico de vocês acerca
1626 do empreendimento, as preocupações dele quanto aos ruídos e emissões

1627 atmosféricas são de alguma forma relevantes para que se possam propor
1628 condicionantes nesse sentido.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/Supram Sul de
1629 Minas: “A Supram Sul de Minas entende pela desnecessidade de ser feito
1630 monitoramento de ruídos ou de emissões atmosféricas. Ratificando, está em
1631 uma área rural, o empreendimento em si está dentro de um vale, no vale oposto
1632 ao vale onde se verificam as comunidades que o conselheiro destacou. Então,
1633 tem um impedimento físico para dispersão atmosférica de qualquer fonte
1634 pontual. Além disso, o empreendimento possui medidas de controle no britador
1635 que vai estar mais na parte direita do empreendimento e não mais para a parte
1636 esquerda. Está mais central ao empreendimento, mais próximo de onde existe
1637 acúmulo de água. Ali é aonde se encontra a unidade de britagem, que possui
1638 aspersores para fazer a mitigação das emissões atmosféricas por poeira.
1639 Possui caminhões-pipa para fazer umectação de vias e nas áreas de disposição
1640 de rejeito e estéril. Então, adota todas as medidas de controle. E para o que se
1641 refere a ruídos, possui cortinas arbóreas que também colaboram para a questão
1642 das emissões atmosféricas, existe uma floresta logo acima da lavra também que
1643 funciona como anteparo para essa dispersão atmosférica de ruído, além do
1644 próprio morro que ainda existe lá. Então, a equipe da Supram Sul de Minas
1645 entende pela não necessidade de serem feitos monitoramentos nessa questão.”
1646 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu pergunto ao empreendedor o
1647 seguinte. O regime de trabalho de vocês é de quantas horas por dia?” Ricardo
1648 Pena, Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda.: “É exclusivamente diurno, 44
1649 horas semanais, de 7h às 17h.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Pela
1650 nossa experiência, Lúcio, eu posso dizer por experiência própria de já ter
1651 trabalhado. Eu morei em uma vila que fica próxima em torno de 1 km da
1652 estrada, e funcionava 24 horas por dia. As providências de que o representante
1653 da Supram está falando, as providências que são colocadas, cortina arbórea e
1654 umectação de vias, são absolutamente fundamentais para proteger isso.
1655 Inclusive, a própria topografia, pela descrição deles e também dá para se ver
1656 um pouco ali na fotografia, não há nenhum problema. Essa preocupação que
1657 você tem é justa, porém não é significativa a ponto de impedir o prosseguimento
1658 do empreendimento.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Feitos os
1659 esclarecimentos, então, vamos para a votação do processo 11.1 da pauta.
1660 Processo administrativo para exame de renovação de Licença de Operação,
1661 11.1, Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. PA 00235/1991/015/2018. O
1662 parecer da Supram é pelo deferimento da renovação de Licença de Operação,
1663 com a adequação da condicionante, passando para 120 dias, conforme já
1664 discutido. Peço aos senhores conselheiros, por favor, que manifestem seus
1665 votos. Votos favoráveis: Sedectes, Codemig, Crea, Sindiextra, Ibram, DNPM,
1666 Federaminas, Cefet, Segov, Seccri e Ibama. Abstenção: Fonasc. **12)**
1667 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
1668 presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou
1669 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1670

1671

1672

1673

1674

1675

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias